Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 217

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 27 DE SETEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Santos Dumont

Rio, 26.

Telegrammas da Bahia informam que o sr. Santos Dumont teve ali imponente recepção.

Foi cumprido á risca o programma organizado pela commissão dos festejos.

O notavel aeronauta desembarcou ás oito horas da manhã, voltando para bordo do paquete «Atlantique» ás 12 e meia da tarde.

Bellissima flotilha escoltava a embarcação que conduzia o sr. Santos Dumont.

Exames de preparatorios

Rio, 26.

Foi approvado em terceira discussão na camara dos deputados o projecto do sr. Bricio Filho autorizando uma segunda epoca de exames geraes de preparatorios, em outubro.

A pedido do sr. Julio de Mello, representante desse Estado, foi dispensado de impressão e redacção final.

O projecto foi enviado, hoje mesmo, á mesa do senado.

Obras do porto

Rio, 26.

O emprelteiro Walker parte no dia 29 deste mez, para Londres.

Trará, de regresso, o material necessario para as obras do porto do Rio de Janeiro.

Agradecimento

Rio, 26.

Hoje, na sessão do senado, por occasião do expediente, foi lida uma carta do sr. Santos Dumont agradecendo a moção proposta pelo dr. Lauro Sodré de felicitações pela sua chegada ao paiz natal.

Fiscal das loterias

Rio, 26.

Foi exonerado o sr. Francisco de Barros Accioly Vasconcellos do logar de fiscal das loterias, sendo nomeado para substituil-o o sr. Francisco de Assis Paula Assumpção.

O bispo de Olinda

Rio, 26.

Na sessão de hoje da camara dos deputados, o sr. Celso de Souza, deputado por Pernambuco, defendeu d. Luiz, bispo de Olinda, das accusações que ultimamente lhe têm sido feitas.

Sessão solemne

Rio, 26.

O club de Engenharia realiza, na segunda-feira proxima, uma sessão solemne em honra do dr. Lauro Muller, ministro da industria, para congratular-se com o governo pelo inicio das obras do porto do Rio de Janeiro.

A secca do norte

Rio, 26.

A secca do norte continúa a assolar extraordinariamente.

Os jornaes publicam hoje telegrammas de Natal informando do numero de victimas da secca.

Fallecimento

Rio, 26.

Falleceu em Uberaba o barão de Ponte Alta, que, no tempo do Imperio, foi chefe politico de prestigio.

Incidente militar

Rio, 26.

Parece que o marechal Paula Argollo, ministro da guerra, não acceitará a representação apresentada contra si pelo general Olympio da Silveira.

O ministro da guerra citará em despacho de petição diversas ordenanças, avisos e ordens do dia, que regulam os cumprimentos dos militares.

Rio, 26.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, julgou improcedente a representação feita pelo general Olympio da Silveira contra o marechal Paula Argollo, ministro da guerra.

Marinha nacional

Rio, 26.

Na sessão de hoje da camara, o sr. Laurindo Pitta, deputado pelo Estado do Rio, relatando o parecer sobre o orçamento do ministerio da marinha, mostra que devemos mandar construir navios de guerra, pois que o paiz comporta essa despesa.

A proposito, falou o sr. Laurindo Pitta sobre a revisão constitucional e o meio melhor da discriminação de rendas.

Accrescentou ainda que apresentará, este anno, um projecto de revisão da constituição de 24 de fevereiro.

O anniversario dos reis de Portugal

Rio, 26.

O edificio da legação portugueza nesta capital está sendo adornado para o banquete que o conselheiro Camello Lampreia, ministro plenipotenciario de Portugal, vae offerecer, na proxima segunda-feira, em honra do anniversario natalicio de el-rei d. Carlos e da rainha d. Amelia.

Já foram expedidos convites ao presidente Rodrigues Alves, aos ministros de Estado, aos diplomatas e ás directorias das sociedades portuguezas aqui existentes.

Rio, 26.

O presidente da Republica far-se-á representar pelo seu secretario, dr. Rodrigues Alves Filho, no banquete que o conselheiro Camello Lampreia, ministro plenipotenciario portuguez, offerece, em solennização do anniversario de el-rei d. Carlos e da rainha d. Amelia.

Coronel Siqueira de Menezes

Rio, 26.

Telegrammas de Manáos informam que o coronel José de Siqueira Menezes, governador militar do Acre, partiu para o Acre, hontem.

Em sua campanhia, quando regressar, virá o 40.º batalhão de infanteria.

O coronel Siqueira Menezes trará tambem do Acre os objectos pertencentes ás forças expedicionarias.

Senado

Rio, 26.

Na sessão de hoje, foi approvado em terceira discussão o projecto de fixação da força naval.

Foi igualmente approvado o credito de 576 contos de réis para concertos com o cruzador «Benjamin Constant».

EXTERIOR

Amnistia politica

Lisboa, 26.

No proximo dia 28, dia do anniversario natalicio de el-rei d. Carlos, será assignado o decreto de amnistia aos criminosos politicos.

Serão exceptuados os que deram, pelo seu procedimento, logar a homicidios.

Principe Luiz Felippe

Lisboa, 26.

O principe real Luiz Felippe irá aos Estados Unidos assistir á exposição de S. Luiz.

Sua alteza real fará a viagem a bordo do cruzador «Dom Carlos».

O rei da Hespanha

Pariz, 26.

Consta que o rei Affonso XIII, de Hespanha, virá aqui, em 1904.

Nicoláo II

Londres, 26.

Communicações telegraphicas de Darmstad informam ter chegado ali o czar Nicoláo II.

O gabinete inglez

Londres, 26.

A imprensa mostra preoccupações pela falta de noticia official da recomposição do gabinete, presidido pelo sr. Arthur Balfour.

E' a primeira vez que acontece semelhante facto.

Cruzador turco

Londres, 26.

Nos estaleiros de Elsevich foi lançado ao mar o novo cruzador da marinha de guerra turca «Abdul-Hamid».

Os reis da Italia

Roma, 26.

O rei Victor Emmanuel e a rainha Helena chegam a esta capital no proximo dia 10 de outubro.

Os soberanos vêm fazer os preparativos de sua viagem a Pariz.

Austria e Allemanha

Berlim, 26.

Correm boatos de que o imperador Guilherme offereceu ao imperador Francisco José o apoio da Allemanha, caso rebente uma insurreição na Austria.

Teremos, portanto, no caso de ser uma realidade essa noticia, uma face nova de intrincada questão balkanica.

A crença geral, porém, é que não ha motivo para essas demonstrações de apoio á Austria por parte do soberano allemão.

A questão dos Balkans

Vienna, 26.

Permanece estacionaria a situação dos Balkans.

Novamente a Austria e a Russia fizeram sentir ao governo da Sublime Porta e a Bulgaria a inconveniencia do procedimento dos insurrectos e dos bulgaros.

Medidas sanitarias

Buenos-Ayres, 26.

E' provavel que na semana vindoura sejam estabelecidas quarentenas para as procedencias do Rio de Janeiro.

Temporal

Montevidéo, 26.

Desencadeou-se horrivel temporal nas costas proximas a esta cidade.

Deram-se diversos naufragios.

Fallecimento

Lima, 26.

Falleceu hoje, nesta capital, o dr. Henrique Perla, chefe politico peruano.

SANTOS DUMONT

Tem hoje Pernambuco a honra de hospedar, desvanecido e emocionado, o grande aeronauta brazileiro sr. Santos Dumont.

A seu respeito já não é possivel dizer mais. Na época actual não houve quem mais inspirasse os espiritos e seduzisse as almas. A sua consagração universal e a historia rapida e succinta de suas victorias, de seus inegualaveis triumphos, tornaram-se de um momento para outro um periodo vibrante e harmonico da historia patria.

O sr. Santos Dumont realizou nos tempos modernos a maior conquista a que um homem póde aspirar. Não é necessario que elle a complete para que seu nome seja um grande symbolo. Elle o é no coração dos brazileiros, elle o é no vasto fóco de elaboração mental que primeiro lhe celebrou as glorias, que primeiro o divisou irmanado com as estrellas e os astros, dominando no espaço azul, illimitado e infinito, com a barquinha movediça, que leva no seu bojo a victoria do aeronauta sobre as concorrencias mesquinhas e o nome de sua terra natal, que elle engrandece e exalta.

O notavel brazileiro, a quem hoje temos a fortuna de hospedar durante um curto espaço de tempo, o espaço de cinco horas no maximo—mas durante as quaes terá occasião de apreciar o sentimento de sinceridade dos moços e o jubilo intraduzivel do povo—o eminente compatricio já não é simpesmente um vulto extraordinario entre os nossos grandiosos typos representativos. Pela sua perseverança modelar, pela sua tenacidade infatigavel, fez-se o nosso grande symbolo.

E' deste modo que o encaramos hoje. O symbolo da força nos espaços, o symbolo do imperio no firmamento constellado, o symbolo da gloria que não perece, da fama que se não olvida.

O prestigio do sr. Santos Dumont é o prestigio motor, essencial de todos os grandes homens, o que resulta da propria pessoa, e ha de morrer comsigo, não estabelecendo solução de continuidade entre as suas decepções e os seus dias sorridentes de ventura e dominação. Sua posição não é como tantas outras, transitoria, ephemera, ficticia, emana da sua propria organização de operario extraordinario, acompanha-o nas suas excursões perigosas, contorna comsigo a Torre Eiffel, passa por cima das cabeças no bosque de Bolonha e ha de atravessar, um dia, para ventura nossa, por sobre as aguas da bahia de Guanabara, e depois, de todo este trajecto, ao descer, se resume nesta apotheose singular que já o notabilizou em vida.

Quem quizer poemas heroicos, disse Milton, deve compôr o poema heroico de sua propria vida. Cada um de nós tem dentro em si uma particula de imaginação poetica, que em um momento se diffunde no verso ou se extravasa na emoção bem sentida. O sr. Santos Dumont já compoz o poema heroico de sua vida. Não era possivel que elle fosse mais notavel, mais impressionador, mais abnegado. Lutar com o espaço e vencer seres invisiveis são tarefas que só os «genios fluctuantes» se arriscam a executar.

Cumprimos o dever de apresentar ao grande compatricio, que d'aqui a pouco honrará com sua presença esta cidade, os nossos protestos de sincera admiração e os votos cordiaes pelo seu futuro sempre grandioso e esplendente.

LIGEIROS TRAÇOS

O sr. Alberto dos Santos Dumont nasceu no Estado de Minas-Geraes a 20 de julho de 1873. Desde creança, elle mesmo o confessa, manifestou sympathia pelos assumptos de aeronautica. Divertia-se, na infancia, em fazer correr locomotivas pelos campos de sua fazenda de Jaguara. Parece que a natureza quiz logo adivinhar o genio na idade da inexperiencia e dos sonhos. E foi amoldando esse espirito, que ao depois se tornou um typo de resistencia, um verdadeiro trabalhador mental, ao estudo dos aerostatos, á conquista sublimada do ar, que elle anteviu no desabrochar de sua intelligencia e que transformou em realidade no momento em que devia apparecer, nitida e flagrante, a sua exuberancia intellectual.

Aos vinte e quatro annos de idade, partiu para a França, onde consagrou-se definitivamente ao estudo do problema que, ha muito, lhe vinha trabalhando o pensamento. Nada lhe faltava para realizal-o. Dispondo de avultados bens de fortuna, não encontrara difficuldades na obtenção dos materiaes necessarios á empresas dessa ordem. Dotado de intelligencia primorosa, affeita ao jogo mathematico, ainda por esse lado, podia estar descançado. Mas tudo isso, fortuna e intelligencia, falharia, se o sr. Santos Dumont não tivesse uma tempera original de lutador.

Porque, convenhamos, muitas vezes os talentos mais lucidos, auxiliados pelas mais favoraveis condições pecuniares, desanimam em meio do caminho de sua aventura, em que o espirito tem a despender a energia de uma grande e poderosa machina. Quantas vezes o cerebro humano descortina novas vistas para novos phenomenos, o meteorologista, o sabio, o clinico, o medico social, que é o estadista, o sociologo, o electricista, todos emfim que têm um quinhão de actividade e de valor no vasto mundo do intellecto e, entretanto, alcançada a primeira victoria, se deixam embeber no deleite que ella proporcionou, ou, em hypothese contraria, quando a fortuna lhes não sorri, desfallecem ao primeiro embate, recuam deante do primeiro golpe, sentem-se combalidos ante um revez não raro insignificante, minimo, attendendo á vastidão e á magnitude intrinsecas ás conquistas desses homens, desses apostolos do bem?

Ao contrario disso, o que se nota no sr. Santos Dumont é a perseverança indomita na consecução do seu plano, o animo resoluto de quem tem fé no seu programma, a vontade calculada e fria, mas persistente, que não conhece obstaculos e barreiras, que considera o triumpho como a desdita faces de uma mesma medalha. Ainda ha pouco, o sr. Olavo Bilac, na prosa cinzelada de suas chronicas, de cuja magia, d'entre os artistas brazileiros, elle tem o segredo, reclamava contra a adjectivação que se ia alastrando em torno do grande aeronauta: os adjectivos mais improprios, mais inadequados, intrepido, por exemplo. E o cantor da *Via lactea* lembrava aos leitores a significação estricta do vocabulo. Realmente, o glorioso compatricio, cuja visita o Recife, hoje, recebe, por entre as acclamações da mocidade e o delirio do povo, é, antes de tudo, um calmo e um persistente. E essa qualidade superior, mais do que qualquer outra, o distingue dessa revoada de insubmissos e revoltados modernos.

Tirará a comprovação disso quem ler as noticias detalhadas de suas aventuras aeronauticas. Com o *Brésil*, fez, em 4 de julho de 1898, a sua primeira excursão, no parque de Acclimatação, de Pariz. A 18 de setembro de 1898, deslumbrava Pariz, com o seu primeiro dirigivel, *Santos Dumont n. 1*, no mesmo local. Nesse dia o balão rasgou-se. O aeronauta, concertou-o. A principio, andou bem, mas a tensão desigual das cordas que sustinham a barquinha fez com que o n. 1 caisse em Bagatelle. O aeronata era, apesar de tudo, o mesmo homem calmo e reflectido.

A 11 de maio do anno seguinte elle apresentou o *Santos Dumont n. 2*.

A victoria ainda não foi decisiva. Em novembro, partiu no *n. 3*, do parque de aerostação de Vaugirard e, pela primeira vez, conseguiu contornar o eixo da Torre Eiffel. Em Nice, porém levou uma grande queda. Em agosto de 1900 ficou prompto o *n. 4*, depois o *n. 5*, e o *n. 6*. A partir de 12 de julho de 1901, diz um seu biographo, é que começa a ser verdadeiramente gloriosa a sua carreira.

Vê-se, portanto, para chegar a esse estadio, quantas peripecias elle atravessou.

Trabalhou então para conquistar o grande premio instituido pelo sr. Henry Deutsch. E, apesar do accidente do palacete do sr. Edmond de Rotschild, fez repetidas viagens á Longchamp, conquistando a 8 de agosto a grande victoria que o mundo celebrou. Uma lufada mais forte, diz o *Jornal*, afastou-o para cima do Sena, na direcção de Meudon, mas, depois de algumas guinadas, o apparelho tomou a direcção da Torre Eiffel. Depois, o balão caiu no telhado do Hotel de Trocadero e o aeronauta deveu a vida á sua inalteravel coragem. E a 1 de setembro do mesmo anno reconstruiu seu balão. A 20 de outubro de 1901, elle ganhou o premio de cem mil francos, depois de ter satisfeito as prescripções do contracto que estabeleceu o referido premio.

No anno seguinte fez experiencias na bahia de Monaco e já tem balões até o n. 9. Agora volta á França para trabalhar no balão n. 10, no qual, diz-se, pretende transportar passageiros.

Tal o rumo luminoso dessa grande estrella que percorre o seu trajecto, por entre o jubilo universal, e especialmente de sua patria, cujo nome elle levanta tão alto.

PARTIDO REPUBLICANO

O partido republicano recommenda aos suffragios do eleitorado, no pleito que se realizará no dia 30 do corrente, para eleição de senadores e deputados ao congresso do Estado, os nomes dos cidadãos que abaixo se lêem.

A inexistencia em Pernambuco de uma opposição regularmente organisada como partido politico, pois que não podem merecer este nome os resumidos grupos opposicionistas que entre nós mais se degladiam mutuamente do que defendem idéas e principios, é para o partido republicano, que é constituido pela quasi unanimidade das forças eleitoraes do Estado, o motivo determinante da apresentação que faz ao eleitorado de uma chapa completa.

Assim procedendo, o partido consulta os legitimos interesses do Estado, que não podem ficar á mercê de hybridas aggremiações partidarias, agora effectuadas, logo desfeitas, ao sabor de caprichos individuaes de momento.

Eis a chapa:

PARA SENADORES

Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Coronel Manoel Rodrigues Porto.

Dr. Augusto Coêlho de Moraes.

Coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.

Dr. José Osorio de Cerqueira.

Na vaga do dr. Arthur Orlando da Silva

Dr. Justino da Motta Silveira.

PARA DEPUTADOS

Dr. João Coimbra.

Dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.

Dr. João Elysio de Castro Fonseca.

Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.

Dr. Antonio Severino Montenegro.

Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves.

Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.

Joaquim Dias Bandeira de Mello.

Coronel Francisco Synesio de Araujo Cavalcanti.

Dr. João Gonçalves de Azevêdo.

Dr. João Alves Pontual.

Tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau.

Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva.

Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

Dr. Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque.

Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.

Euphrasio da Cunha Cavalcanti.

Dr. Fernando Lisbôa Coutinho.

Dr. Henrique Lins Cavalcanti de Albuquerque.

Manoel Antonio de Azevêdo Jardim.

Tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva.

Coronel Antonio Bertholdo Galvão.

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos Filho.

Coronel Honorato Marinho Falcão.

Dr. Leopolpo Augusto Cesar de Gusmão.

Coronel Francisco de Araujo Lima.

Dr. Domingos de Abreu Vasconcellos.

Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.

Dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque.

NA MACIOTA...

CLXX

Salve! Santos Dumont! Que a humanidade veja
Quanto deve a teu genio! e as dividas sagradas,
Aureolando o teu nome, as reconheça e pague-as!
Hoje póde o mortal que mais humilde seja,
Graças a ti, subir ás plagas constelladas
E, vogando no azul, equiparar-se ás aguias!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 26 do corrente o capitão José Ignacio de Moraes 1.º supplente de delegado do municipio de São Lourenço, em substituição do actual, que foi exonerado.

Por absoluta falta de espaço deixamos de publicar hoje a continuação do erudito artigo do nosso illustre redactor-chefe, sr. dr. Arthur Orlando, sob o titulo *Uma reivindicação*.

A recebedoria do Estado começará amanhã a cobrar sem multas, com o prazo de oito dias uteis, o imposto sobre armazens de assucar, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei.

DR. GONÇALVES FERREIRA

A residencia do illustre sr. governador do Estado, dr. Antonio Gonçalves Ferreira, no palacete do pateo de S. Pedro, em Olinda, esteve hontem em festas por motivo do seu anniversario natalicio.

A tarde offereceu s. exc. lauto jantar aos seus amigos, tomando parte na primeira mesa, além das pessôas de sua familia e diversas senhoras, os srs.: general Julião Augusto da Serra Martins, drs. Joaquim Tavares, director da Faculdade de direito do Recife; Santos Moreira, prefeito do Recife; Gonçalves Mello, chefe de policia; deputados federaes, Pedro Pernambuco e Moreira Alves; senador estadual, coronel Cornelio Padilha; deputados estaduaes coronel Silva Fragoso e dr. Faria Neves; commendador Eduardo Martins de Barros, sub-prefeito do Recife; dr. Archimedes de Oliveira, curador das massas fallidas; tenente-coronel Joaquim Pereira, director do Banco das classes; drs. Eduardo Tavares, director da Bibliotheca estadual; Lisbôa Coutinho, Assis Rocha, sub-prefeito de Olinda e Ferreira Castro, official de gabinete.

Servido o *menu* variado e profuso, ergueu-se ao champagne o bravo sr. general Serra Martins e brindou seu eminente amigo, o governador de Pernambuco, na qualidade de homem politico de merecimento inexcedivel, administrador patriota e esclarecido.

Seguiu-se com a palavra o sr. dr. Moreira Alves que, por alguns instantes, occupou a attenção dos convivas, exalçando a familia Gonçalves Ferreira, em pról de cuja saúde e felicidade erguia a sua taça.

Respondeu-lhes o sr. dr. Gonçalves Ferreira que, visivelmente emocionado após o agradecimento aos seus amigos, fez o brinde de honra ao preclaro estadista e chefe do partido republicano, o sr. dr. Rosa e Silva.

Serviram-se ainda outras mesas, sendo a exma. familia do preclaro governador incansavel em prodigalizar finezas e obsequios aos amigos de seu presado chefe.

A' noute as salas do palacete regorgitavam de representantes de todas as classes sociaes que até s. exc. foram levar pessoalmente os seus amistosos cumprimentos e felicitações.

Fóra, no pateo, onde agglomeravam-se muitas familias, as bandas do 2.º 14.º e 34.º do exercito, por uma gentileza do digno commandante do districto, juntamente com as bandas do Regimento policial executaram um escolhido concerto musical, sendo as peças muito applaudidas.

S. exc. durante o dia e á tarde recebeu alem de muitas cartas e cartões, diversos telegrammas.

Entre diversos mimos que foram offertados ao sr. dr. Gonçalves Ferreira salientaremos dous objectos de arte, dignos de serem citados: uma aguia em bronze com grandes azas espalmadas, do bico da qual pendia um relogio com mostrador de lente e rica pasta de chagrin com cantoneiras de prata e delicadissima pintura a oleo, obra de acurado pincel.

A presença do grande numero de amigos que se dirigiram hontem á Olinda, afim de cumprimental-o, deve ter leva lo ao espirito de s. exc. a convicção da sincera estima e profunda consideração que lhe votam os seus coestadanos.

Reiteramos destas columnas os votos de felicidade que o *Diario de Pernambuco* fez chegar até s. exc. por intermedio do nosso collega Fernando Barroca.

— O sr. dr. Gonçalves Ferreira foi hontem á noite saudado pelas seguintes commissões:

Concelho municipal de Olinda — major Vicente Pellinca, Henrique de Castro Guimarães, Manoel Bezerra do Amaral e tenente Manoel Procopio da Silva.

Directorio politico da Bôa-Vista — Dr. João Affonso de Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, major Herminio de Figueirêdo, Olympio Jeronymo Rabello e Affonso Honorato Bastos.

Directorio de S. José—coronel Alexandre dos Santos Selva, tenente José Luiz Affonso Ferreira, Manoel Epiphanio de [...]ira, capitão Heliodoro Rabello e Antonio [...]ira Braga.

Directorio [...] Afogados — capitães José [...] Americo Campos de [...] Ponciano de Macedo, [...] Maior. Medeiros e Ignacio [...] Manoel

Directorio de S. Antonio [...] Al[...] Francisco de Barros Rego e coronel [Al]fredo dos Santos Almeida.

Directorio da Graça—Majores Manoel Nivardo Ferreira Gomes, Manoel José de Campos Barbosa e Godofredo de Abreu e Lima, Pedro Ivo de Campos e professor Ceciliano Ribeiro de Vasconcellos.

Directorio do Poço da Panella—Major Manoel Thomaz de Souza, Orestes Teixeira de Miranda e Antonio José do Souto.

— Além das pessôas já citadas, lembramo-nos de ter visto hontem á noite, no palacete do sr. dr. Gonçalves Ferreira, as seguintes:

Deputado federal dr. Affonso Costa; tenente coronel Albuquerque Xavier, commandante do 14.º de infanteria; desembargador Vieira de Mello e dr. João Coimbra, procurador geral do Estado; major Peregrino de Faria, ajudante de ordens do governador do Estado; drs. João Guimarães, director geral, Trindade Henriques e Manoel Oliveira Brandão, chefes de secção do Thesouro; drs. Marianno e Viriato de Medeiros, administrador da recebedoria e director da secretaria da justiça; coronel Clementino Gonçalves, pelo concelho municipal do Recife; drs. Leopoldo Bessoni, J. C. Paes Barretto, Manoel Carlos de Gouveia, Francisco de Barros Almeida, José Antonio Pernambuco, Theodorico Padilha, juiz Abreu e Lima, Octavio Hamilton, promotor da capital, Emilio Ferreira de Almeida, Bernardino de Senna Dias, Manoel Bello, Ferreira Muniz, João Augusto Ferreira Lima, Braz Henriques de Souza, auditor de guerra, Albuquerque Xavier; Antonio Gomes Leal, director da instrucção publica, major Alfredo dos Anjos, chefe de secção da secretaria da justiça; drs. Samuel Valença, delegado do 1.º districto da capital e Alfredo Freire, secretario da policia; tenentes Cesario de Mello, ajudante de ordens do commandante do districto e Antonio Barbosa Ribeiro, commandante da força municipal de Olinda; deputados estaduaes dr. Severino Montenegro, João Elysio e coronel Boulitreau; dr. Pereira de Lyra, director do Banco das classes: maestro Euclides Fonseca; dr. Vieira Boulitreau, director da Escola de engenharia, major Alfredo Camara, contador dos correios; coronel Illuminato Fonseca; tenente-coronel José de Azevêdo Maia e Silva; majores José Thales de Mello, Alberto Silva, Felippe Menna da Costa; drs. Julio Pires, Tolentino Junior e juiz Alberto Coelho; Antonio Augusto da Fonseca, Francisco de Souza Medeiros, João José de Moraes, Mathias Tavares de Almeida, José Bezerra do Amaral, Gaspar e Jayme Regueira Costa, Antonio Germano Pinto de Souza, capitão Seraphim de Miranda, Joaquim Bandeira de Melle, Oswaldo Uchôa e diversos outros cavalheiros cujos nomes nos escapam de momento.

— A briosa officialidade de policia, tendo á sua frente o digno commandante da Força estadual, coronel Leoncio Pinto Ribeiro, tambem levou hontem á noite ao sr. dr. governador do Estado as suas felicitações.

Compareceram os seguintes officiaes: tenente coronel Beltrando de Azevêdo, major J. J. Francisco da Silva, capitães medico dr. Amaro Wanderley, José Ignacio de Moraes, Luiz Pinto Ribeiro, Góes Cavalcante, Caetano dos Santos; tenentes Eustaquio Gomes, Lucio de Souza Martiniano Paes Barretto, Maximiano Ferreira, João Izidoro, Odilon Avila, Manoel Feitosa; alferes Irineu Cardim, Joaquim Cavalcante e Celestino Cordeiro.

—Por meio de cartas e cartões felicitaram s. exc. os srs: major Ulysses Ponce de Leon; dr. Paes Barretto, juiz de Olinda, que por doente deixou de comparecer pessoalmente; capitão José Vicente da Silva Junior; Antonio Carlos Ferreira, da firma Moreira & C., proprietario da fabrica Lafayette; major dr. Costa Lima, do serviço sanitario do exercito; os nossos collegas Arthur de Albuquerque e Annibal Freire; Odilon Padilha; a exma. sra. d. Maria Celeste Lins de Castro, esposa do sr. dr. João Elysio; dr. Antonio C. Carneiro da Cunha e sua senhora d. Janina de Castro Carneiro da Cunha; José Pinto Cavalcanti; Manoel Souto de Araujo; capitão de mar e guerra Francisco Carlton; Antonio Lins Caldas; Manoel Mayrink Monteiro de Andrade; dr. Pergentino Galvão; Luiz de Oliveira; senador Albino Silva; capitão Manoel Joaquim Baptista; major Joaquim de Gouveia Cordeiro; dr. Aurelio Tavares, administrador dos correios e sua esposa d. Amelia Pernambuco Tavares; padre Francisco de Luna Sobrinho; Pedro Navarro de Campos, chefe dos telegraphos do Recife; Manoel Ribeiro de Carvalho Junior; dr. Henrique Martins, secretario da Faculdade; José M. da Silva Braga; academico Olivio Camara; Rosa e Silva Junior; dr. Celso Quintella e sua consorte d. Guilhermina Quintella; coronel Pedro Antonino Nery, commandante do 2.º batalhão de infantaria do exercito; majores Francisco Barros e dr. João Marques, medico do Regimento de infanteria; padre D. Wolfgango Stocker, da ordem benedictina; drs. Barretto Sampaio, Leovigildo Maranhão, Luiz Salazar, juiz de S. Lourenço; desembargador Delfino C. de Albuquerque; coronel Capitulino Loureiro; Luiz Vernet; Joaquim Pardo Vieira, agente da companhia novo Lloyd; João Carneiro; Luiz Soriano; Francisco e d. Alice de Almeida Pinto; desembargador Domingos Pinto, dr. Tolentino de Carvalho; dr. Vicente Ferrer de B. Araujo; Rodolpho Garcia; major João Ferreira Monteiro, administrador das capatazias da Alfandega; coronel dr. Alexandre Pereira do Carmo; dr. Luiz Gonzaga, gerente da Companhia Pernambucana; dr. Freitas Henriques, juiz da capital; drs. Arthur Muniz, José Osorio de Cerqueira, advogado da prefeitura; Malaquias de Queiroz, substituto do juiz seccional; Arthur Garcia; capitão de fragata Kiappe Rubim, capitão do porto; desembargador Góes Cavalcante; dr. Francisco Alexandrino; Pedro Bezerra Cavalcante Maciel; commendador Jesuino Alves Fernandes, director do Banco Emissor e Francisco Augusto Pacheco, gerente do Banco do Recife; senador dr. Eduardo Augusto de Oliveira; John Fraser Mackintosh, gerente da Recife Drainage; dr. Alfredo Vaz; José de Góes Cavalcante; drs. Oswaldo Machado, Guedes Alcoforado, Heraclito Vaz; coronel Affonso Lucio, correspondente do *Jornal do Brazil*; e as exmas. sras dd. Amelia Silva, Esther Elisa de Faria, Amelia Cavalcante Lins, Emilia Barros Guimarães, Annunciada Fragoso, Elisa Ferreira de Assis, Julia, Rosa e Leontina Tigre, Alice Duprat, Anna Soares de Amorim, Clementina Nathalia, Anna Ramos e Silva, Emilia Galvão e Conceição Rangel.

— Os moradores de Paulista, por intermedio dos srs. Cornelio Padilha, Custodio [...] Pessôa, Leodegario Padilha, Antonio Ribeiro [...] da Silva, Luiz Cavalcante de Albuquerque e Eloy Ferreira da Silva dirigiram uma mensagem de felicitações ao preclaro anniversariante.

— Em regosijo pelo seu anniversario natalicio o sr. dr. Gonçalves Ferreira assignou hontem o decreto de perdão ao resto do tempo, ao sentenciado João Vicente de Andrade, condemnado a 7 annos de prisão simples.

João Vicente foi hontem mesmo posto em liberdade.

— Na proxima edição do *Diario* publicaremos, os telegrammas de saudação recebidos por s. exc.

Deixamos de fazel-o hoje pelo adiantado da hora em que escrevemos.

NOTAS DIVERSAS

O sr. Luiz Domingues já leu o seu parecer perante a commissão de legislação da camara federal, sobre o projecto, marcando os limites entre os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte.

No parecer, o sr. Luiz Domingues diz que em virtude do compromisso entre os dous Estados litigantes: deveria o congresso nacional homologar a sentença arbitral; como porém, um desses Estados rompeu o accordo não se submettendo á mesma sentença ao poder judiciario, compete a solução da questão, já havendo o Estado vencedor pela sentença arbitral recorrido áquelle poder.

*

O projecto de reforma eleitoral, com as 640 emendas e 5 substitutivos apresentadas no congresso da Republica durante o correr da discussão, occupará 100 paginas do *Diario do Congresso*.

*

Como noticiámos já em telegramma, no banquete offerecido ao dr. Cassiano do Nascimento, «leader» da camara dos deputados, foi o orador official, o dr. Eneas Martins, representante do Amazonas.

A proposito lemos no *Jornal do Commercio*:

Disseram-nos que s. ex. se referia aos serviços prestados pelo sr. Cassiano do Nascimento durante a revolta da armada, referencia que a varios convivas não podia ser agradavel.

Os que esperavam ouvir dos labios do *leader* da camara alguma indiscrição forão illudidos. S. ex. foi de reserva absoluta e das suas palavras, quentes de elegancia, apenas ressumbrou a sua gratidão pelas gentilezas que recebia dos seus amigos politicos.

*

E' o seguinte o bilhete postal que foi remettido ao actor Antoine, quando passou pelo porto do Rio:

Rio de Janeiro, le 10 septembre 1903.

M. Antoine.—Caruso a débuté hier au théâtre Lyrique. Ce fut une victoire éclatante et dont le sublime artiste certes gardera longtemps le souvenir. Un public qui sait reconnaitre le mérite ou celui-ci se trouve ne pouvait confondre Caruso avec la médiocrité plate que vous êtes. Renvoyez-nous Suzane Després et Grand; ils seront bien reçus parce que ce sont des artistes. Réjane peut en dire quelque chose.

Votre lâcheté, qui nous calomnie de loin, n'égale que votre ignorance et votre prétention. Vous êtes bon, tout au plus, pour balayer les planchers du théâtre.

NO LAR

Faz annos amanhã a graciosa senhorita Maria do Carmo, dilecta filha do sr. dr. Joaquim Cavalcanti Leal de Barros, provecto lente do Gymnasio Pernambuco.

VARIAS

Ao sr. dr. director da Faculdade de direito do Recife foi passado o seguinte telegramma de agradecimento:

«Rogo-vos que, em nome do Piauhy, agradeçais á mocidade dessa Faculdade a generosa collecta feita em favor da população deste Estado, flagellada pela horrivel secca, assegurando á mesma eterna gratidão povo piauhyense. Saudações.—*Arlindo Nogueira*, governador.

×

Os amigos do sr. capitão Manoel Joaquim Baptista lhe promovem hoje festiva manifestação de apreço.

Reunidos ás 4 horas da tarde, na praça Saldanha Marinho, dahi sairão precedidos de diversas bandas de musica para a casa de sua residencia, á rua Coronel Suassuna, onde lhe offerecerão um retrato a crayon, em custosa moldura.

×

Deverá reunir amanhã, ás 6 1/2 horas da tarde, a commissão executiva da exposição artistico-industrial, que tem de ser effectuada no Lyceu de artes e officios em novembro proximo.

×

Foi hontem entregue, após a missa mandada celebrar em suffragio do fallecido commendador José Antonio de Magalhães Bastos, na capella do Hospital portuguez, pela respectiva junta administrativa, ao sr. Augusto Benicio de Albuquerque, o premio de virtude, na importancia de 500$000, instituido pelo mesmo benemerito commendador.

×

No Hospital portuguez estará de semana, de 27 do corrente á 4 de outubro proximo o mordomo sr. José Lourenço Gomes Braga.

×

Acho-se entre nós, vindo do Estado da Parahyba, onde exerce o cargo de inspector da saúde do porto, o sr. dr. Flavio Maroja.

S. s. demorar-se-á alguns dias nesta capital, em tratamento da saúde alterada, achando-se hospedado á rua do Pires n. 113.

×

O concelho municipal de Goyanna, em sua ultima sessão, nomeou para represental-o, na exposição de alcool a realizar-se brevemente no Rio de Janeiro, os srs. drs. José Marcelino da Rosa e Silva, Jayme Pombo Bricio Filho e João Vieira de Araujo.

×

Sob a direcção do sr. dr. Eustachio de Carvalho realisou-se hontem a 35.ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 29 pessoas e preparados 43 tubos com pôlpa vaccinica, os quaes foram enviados para a Inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde para inoculação de outro vitello.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas letras E e F.

×

Hoje corre impreterivelmente no Estado da Bahia, a popular loteria de S. Salvador, com o premio maior de 4:000$000 por 200 rs.

Os poucos bilhetes que restam á venda, encontram-se na agencia «A Fortuna», á praça da Independencia ns. 32 a 38.

×

Entra amanhã de semana, na Caixa Economica, o sr. pharmaceutico Francisco Dias da Costa.

×

Os jornaes publicaram ha dias um telegramma do Rio, noticiando o fallecimento do contador geral dos correios, Leopoldo de Barros. Informam-nos que o extincto era contador aposentado dos telegraphos e não como foi transmittido.

SANTOS DUMONT

Chega effectivamente hoje a esta capital o notavel aeronauta sr. Alberto Santos Dumont.

A agencia da Companhia Messageries Maritimes teve a gentileza de communicar-nos que recebeu telegramma da Bahia, dizendo que o paquete *Atlantique* em que vem o eminente brazileiro deverá chegar a Pernambuco hoje, ás 4 horas da tarde, seguindo viagem para a Europa na madrugada de segunda feira.

Reproduzimos hoje o programma que a commissão das escolas promotora dos festejos ao dr. Alberto dos Santos Dumont, organisou para ser observado:

Dado o signal de entrada do «Atlantique», ao encontro deste partirão as diversas embarcações que para esse fim devem estar fundeadas no ancoradouro interno.

Em uma galeóta irão as commissões das escolas e do commercio.

O vapor «Beberibe», cavalheirosamente cedido pela digna directoria da Companhia Pernambucana á commissão, conduzirá as exmas. familias convidadas a prestar o concurso de sua presença ao acto do desembarque do aeronauta.

As bandas de musica cedidas obsequiosamente por ss. excs. os srs. dr. governador do Estado e commandante do districto, embarcarão em rebocadores, seguindo nestes ainda e em diversos escaleres, gentilmente offerecidos pela Associação Commercial, os estudantes de Pernambuco.

Saudado a bordo do «Atlantique» pelas commissões acima, virá com ellas o nosso compatriota desembarcar no caes Santos Dumont.

Dahi dirigir-se-á elle com o cortejo que se formar, para a Associação Commercial, onde receberá os cumprimentos dessa corporação por meio de um seu representante, da Associação Commercial Agricola e da Associação dos Empregados no Commercio, ás quaes lhe offerecerão um mimo e o diploma de socio honorario.

Depois, em marcha o prestito com direcção á Escola de Engenharia, passará no trajecto pela travessa da Lingueta, ruas do Bom Jesus e Marquez de Olinda, ponte do Recife, ruas 1.º de Março e Imperador, praça da Republica, vindo o dr. Santos Dumont em landau, cedido attenciosamente pela conceituada casa dos srs. Agra & C.ª e formando á sua passagem os estudantes das Escolas de Engenharia e Pharmacia, Faculdade de Direito, Gymnasio, Instituto Pernambucano e os mais que a esses estabelecimentos se quizerem reunir.

Na escola de engenharia receberá o illustre viajante as saudações especiaes dos estabelecimentos de ensino desta cidade, falando o dr. Vieira Boulitreau, director daquelle instituto, e o bacharelando Luiz Estevão.

Em nome desses estabelecimentos, ser-lhe-á entregue um mimo por uma commissão de gentilissimas senhoritas.

Em seguida, o corpo graphico do *Diario de Pernambuco* far-lhe-á tambem uma manifestação.

Da Escola Maciel Pinheiro o prestito sairá para o ponto de embarque.

O percurso da volta será feito pela praça da Republica, ponte Santa Isabel, rua da Aurora, Riachuêlo, Hospicio e Imperatriz, ponte da Bôa-Vista, rua Nova, praça Saldanha Marinho, rua do Cabugá, praça da Independencia, rua 1.º de Março, ponte do Recife, rua Marquez

De domingo a domingo

O *Jornal Pequeno* editou tras-ante-hontem, de modo vistoso, o manifesto politico do partido revisionista pernambucano, que é como se appellida um dos grupos opposicionistas de nossa terra.

Esse manifesto trouxe as assignaturas dos chamados membros do directorio da nova aggremiação e foi escripto pelo dr. Martins Junior, que o firmou em ultimo logar.

Na forma, não se lhe pode negar, é uma peça bem feita e elegantemente manobrada com o talento do seu autor.

Apenas uma observação não nos podemos furtar de adduzir a proposito:

Quando o eminente dr. Rosa e Silva, em um banquete que lhe fôra offerecido, se referindo á Republica, chamou-a *a mais bella das instituições*, uns jornalistas gaiteiros acharam a phrase corriqueira e caduca.

Pois bem, ali, nesse manifesto, está ella, essa phrase, empregada pelo seu illustre escriptor!

A Republica continúa e continuará a ser a mais bella e mais digna das formas de governo, disse o dr. Martins Junior e certamente não deixarão de applaudil-o e saborea-la os que hontem descobriram cabellos brancos na definição.

E' que a politica ainda não cessou de tornar vesgos os que a servem.

Na fórma, repetimos, o manifesto está palavroso, mas bem traçado.

Fóra disso, é um documento cheio de injustiças e incoherencias e repete apenas, em essencia, umas tantas coisas que são ditas desde que o mundo é mundo por quantos se distanciam dos poderes publicos.

Fossem os drs. Martins Junior e José Marianno e conseguintemente os demais signatarios do manifesto os donos da situação e elles não reclamariam contra o que chamam hoje *uma serie de soberanias estaduaes, que é apenas o velhacouto de todos os attentados contra o direito politico dos cidadãos*.

Quando governaram Pernambuco os dous referidos chefes, o regimen era este mesmo e então elles não conheceram que *o typo federal se transformára em uma confederação, um funesto syndicato!*

Então elles não ouviram *as gementes queixas do povo, o diagnostico da enfermidade social, que indicasse no apparelho institucional os orgãos affectados!*

Ao installar no Estado a fórma republicana, proclamada *na inolvidavel manhã de 15 de novembro*, o dr. Martins Junior não duvidou affastar-se inteiramente de grande parte dos *elementos tradicionalmente democraticos de Pernambuco*, representada pelos adeptos do dr. José Marianno, repudiando-a com soberano desprezo, que originou as mais terriveis incompatibilidades pessoaes!

E somente agora, quando a inhabilidade politica de um e os erros e as ingratidões do outro crearam-lhes uma situação que elles mesmos consideram *desoladora sob todos os pontos de vista*, é que se fundem e organisam em partido politico!

O dr. Martins Junior não tem, permittanos dizel-o, o direito de fallar mais nos seus *nobres ideaes de propagandista*, que elle declara *não foram ainda infelizmente realisados*.

Não tem. Que ideaes são esses, que o fazem esquecer a phase do seu predominio politico, em que os marianistas, actualmente seus alliados, soffreram as mais dolorosas provações?

Que ideaes são esses que o separam agora dos radicaes do Rio Grande do Sul, para atiral-o nos braços dos federalistas, contra os quaes sempre moveu infatigavel campanha?

Em 1893, por occasião da revolta da Armada Nacional, em manifesto que dirigiu *ao povo e ao partido republicano*, s. exc. escreveu que *a queda do dr. Julio de Castilhos faria desapparecer inteiramente da scena politica quasi todo o partido republicano historico da terra de Bento Gonçalves, aquelle mesmo partido que fez a propaganda e que iniciou alli a organisação republicana em fins de 89 e que seria substituido pelos amigos do dr. Silveira Martins, isto é pelo partido que incensára a monarchia...*

No entretanto, é justamente a quéda dos seus antigos correligionarios que deseja o dr. Martins Junior, elle que fortalece agora os federalistas com a sua adhesão e solidariedade!

Mas é que naquelle tempo s. exc. explicava-se:

— *Sou pela Constituição escripta e promulgada, contra os sonhos e as perigosas aspirações de uma nova Lei fundamental...*

Em nome, pois, de que idéaes quér fallar o illustre republicano?

Em sua linguagem brusca e mordaz, Schopenhauer, esse homem original e tragicamente zombeteiro, escreveu que *tout se dissout dans le torrent des années*.

Como excepção talvez, diz o proverbio latino: *verba volent, scripta manent*.

E o dr. Martins Junior deixou escriptas umas tantas confissões de fé politica, que lhe estão servindo agora de estorvo.

E' verdade que já uma vez s. exc. esquecêra as suas aspirações de propagandista e foi quando acceitou a republica como a proclamou o marechal Deodoro, elle que era, com Silva Jardim e Annibal Falcão, dous pranteados brazileiros, unitarista de quatro costados.

Words, words, dizia o Hamlet, sem fazer distincção entre a palavra escripta e a palavra fallada...

Do manifesto actual do dr. Martins Junior um ponto todavia é procedente e deve ser meditado. [...] faz-se necessario *fundar* partidos que o sejam *de ideas geraes e não de interesses pessoaes*.

Effectivamente, essa realmente deve ser *a preoccupação dos que pretendam levar a critica, o conselho ou o applauso aos dirigentes da administração*.

Organisemo-nos em grandes partidos, exclama o dr. Martins Junior, *tenhamos constantemente alertada a opinião nacional pela imprensa, pelos comicios, pelas pugnas eleitoraes...*

Por mais duro que seja dizel-o, relevenos, porém, o dr. Martins Junior, de quem nunca fomos adeptos, mas a quem francamente consideramos hoje um estimavel patricio, impropriamente devotado á politica; por mais duro que seja dizel-o, repetimos, a verdade é que s. exc. não se despio ainda das preoccupações pessoaes.

Tanto assim que foi sobretudo uma questão de chefia suprema que o fez romper com o barão de Lucena, nesta derradeira concentração partidaria.

Mesmo com os amigos do dr. José Marianno, é apparente a sua harmonia, fructo apenas de circumstancias de momento.

N'esse directorio de elementos heterogeneos, inimigos desde os tempos do regimen decahido, é ephemera a paz, ephemera e traidora como o lago da floresta d'Alakua, que tinha azul e tranquilla a superficie, mas occultava no fundo hediondo crocodilo.

Mais abnegados que calculadamente queiram parecer os alliados, ha de vir fatalmente o rompimento, filho de melindres mal contidos.

Não se illudam os dous chefes, que, fechando os olhos ao passado, estão se agarrando com unhas e dentes a um programma politico, que por emquanto não é bandeira de um partido nacional.

E nem será das mãos dos opposicionistas de Pernambuco que sairá algum dia esse partido.

A despeito de sua ingenuidade e bôa fé, o povo pernambucano não confia em s. s. excs., experimentados em phases bem amargas para a Patria.

Os partidos politicos, em toda a parte, surgem das agitações, irrompem da propaganda sincera das doutrinas, arregimentam-se em torno das idéas.

Os despeitos, as vaidades, os odios podem firmar compromissos momentaneos, estabelecer ajuntamentos, alimentar projectos, mas não conseguirão nunca cimentar um partido fecundo, que possa regularmente assegurar a prosperidade da Patria.

Ordene o dr. Martins Junior *que se faça ouvir clangorosa e longamente o toque de reunir para entrar em campanha* e verá o povo olhar com indifferença para o seu estandarte, que s. exc. *jura manter alto e puro, qualquer que seja a refrega em que se tenha de empenhar*.

Ah! sr. dr. Martins Junior, o povo não o attenderá e com o sorriso vago nos labios comprehende que esse novo partido, agora revisionista, como tem sido tantas vezes Concentração, é antes um devaneio, uma esperança com que v. exc. e seu actual companheiro, quando o visitam, de passeio, o illudem para distrahil-o das amargas saudades pela ausencia de ambos.

De programmas e manifestos os proprios dedicados já andam fartos.

O que elles querem é vel-os, aos dous chefes, aqui presentes, servindo a Pernambuco, *forte, grande, prospero, no seio da Patria amada!*

de Olinda, e Bom Jesus, travessa da Lingueta e caes Santos Dumont.

Do caes, dirigir-se-á o passageiro do *Atlantique* para bordo, acompanhado pelas commissões que o forem receber.

Na impossibilidade de convidar ás exmas. familias, por meio de carta, a assistirem ao desembarque, no vapor *Beberibe*, do notavel brazileiro, a commissão o faz por este intermedio, solicitando a todas o brilhantismo de sua presença.

A commissão, attendendo ao tempo limitado de que o sr. Santos Dumont póde dispôr nesta capital, scientifica de que os unicos oradores são os que se acham acima mencionados.

Estando dependendo a execução deste programma da demora do paquete no porto do Recife e de outras circumstancias que não podem ser previstas, é possivel que elle venha a soffer modificações.

A hora da chegada do vapor será com precisão annunciada pela imprensa.—*João Borba, Raphael Fonseca, Antonio Faria, J. Semeano das Mercês, José M. C. da Cunha, Francisco A. Rosa e Silva Junior, João Pessôa e Clodomir Cardoso.*

— A commissão promotora dos festejos populares pede-nos para declarar o seguinte:

E' de todo impossivel parar em qualquer ponto do percurso, o prestito que se organizar, quer na vinda, quer na volta ao caes Santos Dumont.

Assim, aquelles que desejarem fazer offertas ao festejado queiram leval-as á Escola de engenharia, onde apenas dous oradores se farão ouvir em ligeira allocução.

A commissão é forçada a dirigir essa publica solicitação em consequencia da curta demora do *Atlantique* em nosso porto. Do contrario não lhe será dado absolutamente fazer executar o programma que organizou.

— Tomarão parte no prestito o club musical Mathias Lima, a charanga do Recife e o club Philocomico.

— Remetteram-nos da Associação dos empregados do commercio.

Accedendo ao honroso convite que fizeram os academicos á Associação para a reunião, afim de se tratar do programma dos festejos ao destemido aeronauta dr. Santos Dumont, foi uma commissão agradecer aquelle convite, sendo gentilmente acolhida pelos distinctos e illustres moços, que dispensaram á mesma o mais fidalgo tratamento.

Na exposição do programma, consultada a commissão a respeito, esta autorizada, manifestou o melhor desejo de se associar á manifestação promovida pelos illustres moços, não o fazendo porém, em virtude do compromisso tomado anteriormente com a Associação commercial beneficente a cujo programma, por essa tração acompanharia, esta Associação.

Resolvendo a Associação commercial encorporar-se a manifestação promovida pelos academicos, esta far-se-á representar tambem.

— Escreve-nos o sr. dr. Luiz Porto Carreiro:

Em homenagem ao nosso distincto compatriota Santos Dumont, ena impossibilidade de ir apresentar-lhe pessoalmente, por motivos de molestia em pessoa de minha familia, o culto da mais sincera admiração, peço-vos que vos torneis interprete desse sentimento junto ao grande brazileiro.

Pelo motivo apontado deixa o Instituto 19 de abril de se apresentar encorporado ao acto do desembarque do eminente «Rei dos Ares», e se fará representar por uma commissão dos corpos docente e discente do mesmo Instituto, cujas aulas não funccionarão no dia da passagem do glorioso descobridor.

— O joven academico de direito Santos Netto, redactor do *Commercio* da Parahyba enviou-nos o seguinte soneto, dedicado ao dr. Santos Dumont:

Gusmão sonhára assim: porque, sublime e [ousado,
Perto do rubro sol e das nuvens escuras,
Audaz navegador não singrava as alturas
Como os nautas singrando o mar encapel- [lado ?...

Este largo problema em nunca desvenda- [do,
Desfez-se pelo mundo em doudas conjectu- [ras;
E tu, Santos Dumont, da sciencia as agru- [ras
Venceste; e de Gusmão o sonho eis reve- [lado.

Vibra heroico immortal, fulge no mundo [inteiro
Teu nome; e a proporção que a esphera [vaes scindindo
Scinde tambem comtigo o nome brazileiro.

E sabio—has de pensar, sem fadiga ou [cançaso
E homem—has de vencer, pelos ares su- [bindo
Como as aguias, cortando o coração do es- [paço!

Recife, 26—9—1903.

SANTOS NETTO.

— Ainda sobre o glorioso brazileiro recebemos o seguinte artigo, que gostosamente publicamos:

« Pernambuco vae ter emfim a insigne honra d'hospedar o sr. Santos Dumont, a individualidade mais em destaque nos tempos que vão correndo.

Como sempre, toda a vez que algum facto grandioso vem alterar a monotonia de nossa vida provinciana, a mocidade estudiosa tomou a gloriosa iniciativa das festas com que devemos saudar a passagem do invicto *rei dos ares*, cognome illustre que tam merecidamente o sr. dr. Dumont soube conquistar.

Estas festas, em que o povo pernambucano toma parte saliente e importante, em que se acham representadas todas as classes sociaes, a que prestam apoio official as altas autoridades do Estado, não ter, certo, o brilhantismo, a imponencia e o enthusiasmo que a descoberta gloriosa do illustre aeronauta tem sabido inspirar por toda a parte.

E' preciso que o dr. Santos Dumont, ao deixar o ultimo ponto da patria brazileira, em busca de bella Pariz de seus triumphos immorredouros, leve a grata, a bonissima impressão de que nós, pernambucanos, tambem o admiramos e respeitamos, como o genial solucionador do magno problema da dirigibilidade aerostatica.

E' pena que somente horas demore em o nosso porto o excellente transatlantico que o traz.

Embora! Durante, o pouco tempo que o tivermos, haveremos de rodeal-o de considerações e carinhos, provas verdadeiras do nosso verdadeiro apreço.

Elle, que symboliza o genio brazileiro, representa o mais alto grão de nossa intellectualidade, receba as saudações do nosso torrão, como o preito, o mais sincero, o mais puro que lhe rendemos de grandioso affecto e amoravel admiração! — *Jonas d'Azevedo.*

Anniversario régio

Passa amanhã o anniversario natalicio de suas magestades el-rei e a rainha de Portugal, motivo pelo qual deixará de haver expediente no consulado daquella nação neste Estado.

Por incommodos de saude do respectivo consul e de pessôas de sua familia, não haverá recepção official nesse dia.

RECOLHIMENTO DE NOTAS

A Associação commercial beneficente acaba de receber da Associação dos empregados no commercio do Rio de Janeiro, sobre o recolhimento de notas o seguinte telegramma.

« Prazo prorogação até 30 novembro pediremos governo notas troco.

Por parte do sr. ministro da fazenda tambem recebeu a Associação commercial o seguinte despacho:

« Prazo para recolhimento notas termina 30 novembro vindouro.»

Constando ao sr. Adolpho Santos, delegado do districto policial de Pesqueira, municipio de Cimbres, que a mulher Francisca Maria da Conceição, havia commettido o crime de infanticidio na pessôa de um seu proprio filho, determinou ao subdelegado do 1.º districto daquelle municipio a captura da denunciada.

Effectivamente no dia 2 do corrente, o subdelegado daquelle districto effectuou a prisão de Francisca Maria, no logar *Affecies*, fazendo recolhel-a á cadeia respectiva para averiguações policiaes.

O sr. Adolfo Santos, sobre o facto procede ás necessarias providencias.

ARTES E DIVERSÕES

Com uma casa á cunha, a companhia do theatro Gymnasio, de Lisboa, representou hontem o *Hotel do livre cambio*.

Sobre o desempenho, diremos na proxima edição.

D'entre os assistentes, podemos salientar os srs. dr. Pereira da Silva, commendador José Baltar e familia, dr. Manoel Peretti, Francisco Guimarães R. Pinto, dr. Frederico Curio e senhora, Rosa e Silva Junior, familia Manoel Amorim, Ernesto de Paula Santos, dr. Pereira da Costa e familia, dr. Pedro Firmino, Antonio Marques Amorim, Balbino A. Santos e outros muitos.

Hoje será representada, pela primeira vez, a peça burlesca *Doidos com juizo*, em homenagem ao notavel aeronauta sr. Santos Dumont.

×

Pela terceira vez, a Companhia do Gymnasio de Lisbôa representou antehontem em o nosso theatro Santa Izabel, a comedia burlesca, em tres actos, intitulada *O Papão*, peça bastante engraçada e que muito tem agradado á nossa platéa.

Foi representada, esta vez, em beneficio dos artistas Emilia Sarmento e Antonio Sarmento.

A concorrencia esteve muito regular.

Os beneficiados dedicaram o seu festival artistico á briosa mocidade da Faculdade de Direito, porem os academicos recusaram o offerecimento, allegando estarem empenhados conjunctamente com os estudantes da Escola de Engenharia e Gymnasio Pernambucano em realçar com o maior brilhantismo possivel a festa em homenagem ao eximio aeronauta. Sr. Aberto Santos Dumont.

Podemos affirmar que foi satisfatorio o desempenho da peça.

Merecidos foram os applausoe dados aos artistas que nella tomaram parte.

— E' amanhã que se realisa no theatro Santa Izabel o beneficio dos sympathicos actores srs. Francisco Salles e Augusto Conde, dedicado ás apreciadas philarmonicas *Mathias Lima* e *Pedro Affonso*.

Subirão á scena pela primeira vez as comedias *Sóra Francisca* e *Por Santa Barbara*, cantando o artista sr. Telmo explendida cançoneta.

Durante os intervallos as duas bandas a que é offerecido o festival, executarão diversas peças de seu variado repertorio.

∴

Na quinta-feira proxima passada, embarcou em Buenos-Ayres, com destino ao Rio de Janeiro, a notavel actriz Jane Hading, que ahi vae dar uma serie de espectaculos.

O seu repertorio é o seguinte:

«Le maitre de forges», de George Ohnet, «L'etrangere», de Alexandre Dumas filho, «La seconde mme. Tanqueray», de Pinero, «Frou-frou», de Meilhac et Halévy, «Sapho», de Alfonse Daudet, «Les demi-vierges», de Marcel Prevost, «La chatelaine», de Alfred Capus, «La dame aux camelias», de Alexandre Dumas filho, «Adrienne Lecouvreur», de Scribe, et Legouvé, «La princesse Georges», de Alexandre Dumas filho, «L'aventuriere», de Emile Augier, «La princesse de Bagdad», de Alexandre Dumas filho, «Le prince d'Aurec», de Henry Lavedan, «Le passant», de François Copée.

∴

A companhia Souza Bastos irá, em novembro, dar uma serie de recitas no theatro Sant'Anna, de S. Paulo.

SPORT

No Hyppodromo do Campo Grande, com um programma caprichosamente organizado, realizar-se-ão hoje explendidas corridas.

Estas começarão ao meio dia em ponto, terminando ás 4 horas da tarde, em vista da chegada a este Estado do sr. Santos Dumont.

N. 104-5.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE SETEMBRO DE 1903

1883	50:000$000	8761	50:$000
20831	5:000$000	20406	500$000

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

463	1379?	17200	17411
6373	17094	17391	28799

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

344	8251	15234	19085	23443
2274	10896	15264	19677	24125
4719	14075	16122	20952	27498
7173	15038	16521	22639	27582

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

1871	1873	1875	1877	1879
1872	1874	1876	1878	1880

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de setembro de 1903:

Alfredo dos Santos Almeida, procurador de Carlos Botelho de Arruda, contractante de rações de forragens, medicamentos, cravos e ferraduras á cavalhada do esquadrão de cavallaria estadual, pedindo para que a fiança de 500$000 prestada como garantia do contracto celebrado em 30 de setembro do anno proximo passado sirva tambem de garantia ao contracto actual.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

O mesmo, contractante de rações e dietas e extraordinarios aos presos pobres da casa de detenção, pedindo para continuar a mesma fiança de 1:000$000, que prestou como garantia do contracto a terminar em 30 de setembro do corrente anno para o contracto que tem de vigorar a 1 de outubro proximo vindouro.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Ulysses Ponce de Leon, pedindo pagamento de diversos generos embarcados a bordo do vapor *Beberibe*, para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntou na importancia de 573$040.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Marianno Pires do Nascimento, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de...... 178$332, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel e cadeia da cidade de Cabrobó, a contar de 1 de setembro do anno findo, a 20 de maio do corrente anno.—Em vista das informações do thesouro, o peticionario só tem direito á quantia de 142$465, cujo pagamento autorizo nesta data.

Constança do Rego Dantas, usufructuaria do predio n. 57 á rua Visconde do Rio Branco, o qual serviu de chefatura de policia, até 18 de outubro do anno proximo passado, pedindo que se lhe mande pagar o aluguel de dous mezes do referido predio, na importancia de 500$000.—Em vista das informações autoriso o pagamento.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos, fornecidos durante os mezes de abril a junho do exercicio passado, para o expediente do gymnasio pernambucano na importancia de 712$300.—Escripture-se.

Manoel Victorino da Rosa, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal para mandar certificar.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para o expediente da secretaria da justiça, como da conta que juntaram na importancia de.... 199$400.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Tertuliano Monteiro da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Páo d'Alho, para mandar juntar a certidão requerida.

Henrique Ladislão da Silva Araujo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 34$840, já escripturada, proveniente do fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento do districto do Arraial, da freguezia do Poço da Panella correspondente ao periodo de 17 de fevereiro a 30 de novembro de 1901.—De accôrdo com as informações do thesouro autorizo o pagamento.

Manoel Dédis, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Cabrobó, para satisfazer a exigencia constante do parecer junto, do sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

Antonio Simão da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, para mandar certificar.

Manoel Antonio Pereira do Nascimento, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Cimbres, para mandar juntar a certidão requerida.

Manoel Francisco Ribeiro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao sr. dr. juiz de direito interino do municipio de Timbaúba, para cumprir o despacho de 3 do corrente, mandando juntar a certidão do processo.

— Addidamento aos despachos do dia 24 de setembro:

Tenente coronel Manoel Coêlho Lins de Albuquerque Né, solicitando indemnização da quantia de 67$000, pelo abono feito na villa de Alagôa de Baixo, em junho do corrente anno, ás praças Manoel Emygdio e José Manoel, que por ali passaram em diligencia.—Informe o sr. coronel commandante geral da força publica.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de setembro de 1903:

Antonio de Souza Cabral [illegible] Araujo & Jayme, Alfredo Baptista d[illegible] Antonio Wanderley V. da Cunha [illegible] Izabel da Silva Guimarães e outros, Jo[illegible] Lopes da Silva, José de P. Ferreira [illegible] Alves, José Joaquim de Sant'Anna, Manoel da Silva, coronel Manoel Silvestre P. Bastos, Manoel João da Veiga Seixas e coronel Manoel José da Silva Guimarães.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Santa Casa de Misericordia do Recife, João José Marques, José Domado, Manoel Ferreira de Souza, Marcellino José Baptista e Rodrigues Bezerra.—Deferido de accôrdo com as informações.

Gomes Augusto Gajo de Miranda e Ramiro Antonio da Costa.—Proceda-se a avaliação.

Antonio F. Torres Galindo.—Como requer, lavrando-se os respectivos impostos.

Belmira Maria P. de Lyra.—Certifique-se o que cons ar.

Borges da Silva.—Certifique-se.

Publicações a Pedido

SALVE 27!

LUDOVINA ARANTES

Quizeramos possuir os accordes harmoniosos dos gorgeios dos innocentes passarinhos, para entoarmos hoje, dia de teu natalicio, uma canção que te exprimisse perfeitamente o regosijo que nos vae n'alma, por este acontecimento tão sublime.

Portanto, acceita sinceramente os nossos parabens.

Leonizia da Silva S. Moraes.
Amelia Angelita Pereira.
José Francisco das Chagas.

CIDADE DE LIMOEIRO

OS PONTOS NOS II

AO PUBLICO

(*Continuação*)

Nenhuma criminalidade mais positiva que a declaração transcripta, e por conseguinte nada mais justo e mais regular que a nossa representação á autoridade. Quem quer que se deparasse em as nossas condições agiria sem duvida de maneira identica, se é que não asphixiasse immediatamente o réo confesso...

Recolhido á cadeia, nada mais logico por parte de Silvano Gayão que procurar rehaver o seu dinheiro indignamente surrupiado, uma vez que lhe declaramos terminante com a exhibição do recibo da quantia em questão—que absolutamente não estavamos dispostos a pagar duas vezes, e que sim a importancia das 8 saccas de lã, encostadas por Cardozo a 15 de janeiro.

E neste sentido fazendo Silvano o que effectivamente realizou mais tarde, isto é, autorizando a seu genro Joaquim Raphael d'Oliveira para liquidar com o infiel portador a importancia respectiva das 12 saccas de lã, não fez mais na occasião que recorrer a um naturalissimo direito, em defeza legitima de sua propriedade em perigo... «*Em face da impudencia do assassinato ou do roubo*, opina Pietro Guglelmo, summidade intellectiva da academia de Parma, em seu bello escripto—*Uno sguardo al campo del diritto*,—a reivindicação impõe-se immediatamente, por uma lei natural, sem o concurso muitas vezes sophismador, illudente e moroso do ritual judiciario.»

Por conseguinte—que tivesse Cardozo procurado realizar algum negocio sobre a sua divida para com Silvano, nada mais natural; era um facto perfeitamente na orbita de todos os tratos licitos, tanto para um como para outro.

Regeitar a proposta de Cardoso, só para recorrer a outros meios, isto é, propor uma acção, seria rematada tolice, dada a attitude estranha que alguem nessa questão assumia...

Demais, quem nas condições de Silvano, mystificado na sua bôa fé, indignamente expoliado não recorreria a todos os meios reputados licitos no sentido de rehaver seu dinheiro?! Quem?!...

Quanto, porém, a incommunicabilidade de Cardozo na prisão,—facto de que com pronunciado interesse se occuparam o patrocinador na verrina e alguem nos autos,—todo mundo sabe que ninguem mais competente para decretal-a, para extinguil-a, e mesmo, depois de finda, para mais tarde, por força de incidentes que occorressem nas provas, de novo determinal-a, que a autoridade policial, emquanto com o detento á sua disposição para o proseguir de diligencias..

Por conseguinte, conhecido que só a ella,—autoridade, cabia então autorizar e extinguir aquella medida de excepção,—improcedente e simplesmente machiavellica e torpe se torna devéras a asseveração de Cardozo...

Agora, quanto a dizer o patrono com a verrina de 15 de agosto, que Cardozo sob a pressão das baionetas da policia e no interior de uma casa deshabitada para onde fôra transportado da cadeia, fôra constrangido por Joaquim Raphael e pelo major Gayão a assignar um titulo de divida e mais uma ordem á sua mulher para entregar a Raphael 6 cavallos de sua propriedade,—é uma aleivosia revoltante, uma indecorosa mentira, que fica pulverisada pelas declarações explicitas dos commerciantes Antonio Mendes de Almeida e Joaquim de Souza Pereira em auto de perguntas effectuado perante o delegado de policia.

E' assim que, depois de historiar o motivo da prisão de Cardoso, cada vez mais aggravando a indecorosidade do acto criminoso por elle effectivado, declara o primeiro—«que em dias de maio de anno «proximo findo fôra elle respondente chamado por José Gayão para ir á casa do «commerciante Almeida, onde estava José «Cardozo, afim de assignar como teste«munha um documento sobre uma trans«acção que Joaquim Raphael de Olivei«ra, autorizado pelo capitão Silvano «Gayão effectuára com José Cardozo, tran«sacção consistente na liquidação da im«portancia das doze saccas de lã, vendi«das por Cardozo; que nesta occasião «Cardoso auctorisára a Joaquim Raphael «receber da mulher delle (Cardozo), seis «cavallos como indemnização da referi«da importancia; accrescentando mais «que caso arranjasse os 575$000 dentro «do prazo de trinta dias, em que foi fir«mada a venda dos cavallos, ficava Ra«phael obrigado a receber o dinheiro e «restituir-lhe os cavallos: e mais que na «occasião em que isto se dava, Cardozo «estava na melhor harmonia com Ra«phael, ficando o respondente de véras «admirado de ler no *Diario* a affirmativa «de Cardozo de que fôra forçado a fa«zer aquelle negocio a cuja realização, «affirma o respondente, assistiram diffe«rentes pessoas, como fossem, Joaquim «de Souza Pereira, José Laurentino Bar«boza e outros, que na occasião não lhe «é possivel lembrar.» E o segundo, depois de affirmar que Joaquim Raphael, genro de Silvano, estava por elle autorizado a realizar qualquer negocio com Cardozo, declara «que a pedido de José «Cardozo, que não sabe ler nem escrever, «assignou um documento a Joaquim Ra«phael mandando que a mulher delle, «Cardozo, entregasse seis cavallos a Joa«quim Raphael; que esta transacção foi «feita em casa do sogro do respondente, «e commerciante Almeida, assistindo a «ella diversas pessoas, (note-se bem!) «entre as quaes, Antonio Mendes de Al«meida, José Laurentino Barboza e ou«tros, e que José Cardozo não soffrera «para isto o MENOR CONSTRANGIMENTO, «sendo portanto uma clamorosa inver«dade o que affirma-se pelo *Diario* de «15».

Em face de semelhantes declarativas a que ficam reduzidas as affirmações calumniosas e torpes do patrono de Cardozo?!....

A que ficam reduzidas aleivosias tamanhas — quando do auto de perguntas aquellas testemunhas do facto se constata a mais natural e simples transacção commercial?!

Vê-se bem que o patrocinador sem medir as consequencias de sua louca empresa, atirou-se ás cegas na campanha indigna da infamação e da mentira, sem apalpar o terreno falso que escolhia para theatro de suas ignominias, e o resultado portanto não podia ser outro senão o que se a mentir[illegible] nota em seu aranzel — a [illegible] a Diffamação, a Falsidade e a Infamia!....

E' assim que na ancia desordenada de atacar a tudo e a todos, no auge do desvairamento rabico, atira-se tambem contra os drs. Juiz Municipal e Promotor Publico pretendendo ensinuar que não procederam com correcção nessa causa.

Odio velho não cansa.

O dr. Juiz Municipal de então limitou-se a decretar a prisão preventiva requisitada pelo Capitão Delegado, baseado na confissão do crime, feita pelo indiciado, procedimento esse approvado e confirmado pelo Colendo Tribunal de Justiça no venerando Accordam de 22 de Julho de 1902 que nullificou a soltura indevidamente concedida pelo Juiz de Direito.

Outro não podia ser o procedimento do dr. Promotor que o de denunciar um individuo que confessára o crime não só perante o Delegado de Policia, como tambem perante o proprio Juiz de Direito, nas diligencias por occasião do *habeas-corpus*.

O Juiz de Direito entendera no despacho proferido nos autos de *habeas-corpus* que o facto praticado por Cardozo não era criminoso (*proh dolor!*) e mandou extrahir copias contra os causadores da prisão que reputara illegal. O Egregio Tribunal, considerando legal a prisão decretada, nullificou o despacho do Juiz de Direito. Como pretender o articulista de 15 do proximo passado que se execute uma decisão reformada pela autoridade superior. E' simplesmente ridiculo!

Ainda mais irrisoria é a allegação de que o Venerando Tribunal, assim decidindo, com a sabedoria do costume, deixou-se influenciar por pedidos dos drs. Motta Junior e Fonseca! A captura do criminoso de novo ordenada pelo Tribunal não se verificou entretanto, devido sem duvida á protecção manifesta que alguem systematicamente prestava-lhe...

Concedido o *habeas-corpus*, o que fez Cardozo para attestar immediatamente as consequencias inevitaveis da impunidade?!....

Por suggestões infectas—accionar incontinente, por intermedio do advogado J. F. Ribeiro Machado, aqui vulgarmente conhecido por «*Dr. Lanzudo*,»—aos srs. Joaquim Raphael de Oliveira, major José Correia de Oliveira Gayão, capitão Silvano e, não sabemos porque principios, a nós, que assim entravamos na dansa á semelhança de *Pilatos*, se bem que os nossos inimigos, na ancia da rapinagem, acalentassem o apregoado projecto de nos fazerem *á fortiore* representar de CHRISTO!....

—

Os documentos de que trata o presente artigo, ficam á disposição do publico, na redacção deste jornal.

Limoeiro, 24 de setembro de 1903.

José Fernandes Salsa & C.ª

(Continúa).

O gosto do dia está nos cheiros accentuados, porém este gosto é muitas vezes mal explicado por perfumes violentos; tambem deve-se agradecer Guerlain de nos ter dado o *Bon Vieux Temps*, cuja força elle disfarçou fazendo-o suave e adoravel. Eis ahi o segredo da fama d'este fino perfume e eis porque a verdadeira parizíense o adoptou.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE** PARA A CURA RADICALMENTE DE *Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Polluções Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.*

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectados, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS E. 31 st St., Nova-York, E. U. da A.

Agradecimento

Santino Pinto, summamente penhorado pelo resultado do concerto realizado na noite de 22 do corrente, offerecido bondosamente pelos seus amigos e alumnos, vem cordialmente agradecer aos seus dignos collegas que abrilhantaram aquella festa, principalmente á exma. sra d. Maria Sampaio, a quem agradece de todo coração, assim como a bôa familia do dr. Antonio Maranhão.

Ao distincto collega Comoletti um apertado abraço.

Aos meus amigos e alumnos hypotheco-lhes toda gratidão de bom amigo e dedicado mestre.

Recife, 27 de setembro de 1903.

Santino Pinto.

Ao publico

Sob a epigraphe «Mais um» o Jornal Pequeno de hontem, no seu noticiario, diz que foi preso José Francisco Baptista, indigitado como autor de diversas ladroeiras e que a prisão foi effectuada em um sitio fronteiro ao Sobrado Grande na Magdalena, cujo proprietario DIZEM ser um homem honesto.

Sendo eu este homem a que se refere aquelle jornal, não posso deixar de vir protestar o modo porque se expressou o noticiarista, em primeiro logar pela circunstancia de considerar no numero dos gatunos, o referido José Francisco, que é seu criado, ha dous mezes, portando-se sempre bem e trabalhando no sitio durante todo dia, e á noite permanece, tomando conta do gado, e em segundo logar não posso tambem deixar de estranhar a linguagem empregada pelo noticiarista, acerca da minha honestidade.

Parece que tem duvida sobre este ponto, mas se não conhecia-me para desde logo affirmar, devia perguntar ao inquilino do Sobrado Grande, em cujo armazem está sempre o redactor do dito Jornal, e estou certo que não teria mais duvida sobre a minha honestidade.

Alem disto sou muito conhecido na Magdalena e portanto não preciso justificar-me.

Aproveito a occasião para agradecer ao dr. delegado e ao subdelegado, a maneira attenciosa porque fui por elles tratado quando fizeram a deligencia.

Concluindo devo dizer que o noticiarista não está livre de lhe succeder o facto alludido.

Tertuliano Ferreira Passos.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;

Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia—gratuitamente—e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soare*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

PAPEIS commerciaes finissimos, com ou sem timbragem; ditos para copias; ditos de fantasia, em caixinhas elegantes; papel especial para apparelho (water closet). **Tintas** para escrever e copiar, de fabricantes conceituados; objectos d'escriptorio, em grande escala; livros para escripturação mercantil; cadernos e impressos avulsos, para despachos, etc., etc.; **Copiadores** de 50 a 1000 folhas, superiores e muito baratos. **Emporio** typographico e officina de impressos nitidos para o commercio e particulares. Unica agencia dos codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL, *Rua Marquez de Olinda n. 4*—**Recife**, livraria.

(E VIVA SANTOS DUMONT!)

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

O DIRECTOR

(Assignado) J. Borges da Costa

ANALYSE N. 13.109

Amostra de manteiga «Bretel Fréres» apresentada n'este Laboratorio, com requerimento dos srs. Zeilia, Ramos & C., de 13 de julho do corrente anno.

Esta amostra estava encerrada em duas pequenas latas de côr verde tendo sobre a tampa os seguintes dizeres impressos: «Bretel Fréres-Valognes (France)-Beurre d'Isigny-Garanti pur.»

A analyse demonstrou que a referida amostra continha por cento:

Humidade	12,57
Substancias graxas	79,91
Caseina e lactina	1,02
Cinzas	6,50
	100,00

Pelo exame da substancia gordurosa encontrou-se:

Indice de Reichort modificado	31.46
Acidos graxos fixos	87,59

Não contem gorduras extranhas nem substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1903.

O Chimico de 2.ª classe,

(Assignado): *Ph. João Alves Baptista.*

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de gravesenfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

A PRIMAVERA!!!

Quão agradavel e salutar é sentir-se a approximação desta epocha do anno tão amena, tão rica na sua flora, sob a acção de uma temperatura suave e encantadora!!! A natureza por demais caprichosa apresenta-se com toda a sua pujança, fazendo brotar de seu seio todos os encantos para a vida do homem. Quem por ventura no nosso paiz deixará de partecipar de todas estas vicissitudes naturaes, contemplando a acção benefica de uma estação, que em sua harmonia representa um paraiso??!! Ninguem.

Então.... verdadeiro contraste manifesta-se: ao mesmo tempo que offerece á humanidade esse bem estar, atéa-lhe com toda a intensidade o maior flagello: —a syphilis— despontando em organismos sãos, as mais das vezes, com caracter assustador.......

Coragem, coragem para debellar o mal! Nada do hesitações!!

Quem se julgar affectado de tal molestia é recorrer incontinenti ao miraculoso, grande e unico em seu genero, o

Elixir de Nogueira, salsa, caroba e guyaco iodurado, preparação assáz conhecida do chimico pharmaceutico, João da Silva Silveira.

Tem a sua fama na voz do povo, ha mais 20 annos, sendo conhecido em todo o Brazil e Republicas do Prata.

Não tem idade nem sexo que prohiba o uso do

Regenerador da humanidade

ELIXIR DE NOGUEIRA

Fabrica em Pelotas — Pharmacia Popular—Rio Grande do Sul.

A' VENDA EM TODO O BRAZIL

Em Pernambuco na PHARMACIA E DROGARIA ORIENTAL de M. J. Campos.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AVISOS

Companhia Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que, o preço a vigorar no proximo mez de outubro, será de 6$000 para o minimo de consumo e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media no cambio a 90 dias n'este mez foi de 12 d. por 1$000, conforme certificou a junta dos corretores.

COMPANHIA FERRO CARRIL DA BOA VIAGEM

O serviço dos carros da companhia, durante a estação de banhos, 1 de outubro de 1903 a 31 de março de 1904, será feito de accôrdo com o horario dos trens de passageiros da Estrada de Ferro de Cinco Pontas, para o interior e vice-versa.

Os carros partem da povoação 20 minutos antes da passagem dos trens, pela Estação da Bôa Viagem, e voltam 5 minutos depeis de terem passado.

Bôa-Viagem, 26 de setembro de 1905.

L. Duprat.
Director secretario.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

Tendo a Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco posto á disposição dos socios d'este Gabinete dez logares nas aulas do «Curso Commercial» que mantém, para o fim de serem aproveitados pelos seus filhos menores ou tutelados, damos-lhes disto conhecimento, para poder cada um dos srs. socios apresentar á esta Directoria o seu candidato, o mais brevemente, afim de serem preheñchidos os dez respectivos logares. As aulas constam des seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez, Allemão, Escripturação Mercantil e Calligraphia.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura, 23 de Setembro de 1903.

Manoel de Carvalho Paiva,
Secretario.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

[illegible] PROVADO.

O XAROPE CALMANTE DA SRA. WINSLOW

tem sido usado durante mais de [illegible] por milhões de mais, para suas crianças no [illegible] dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor, cura colicas [illegible] e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos drogistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade

O XAROPE CALMANTE DA SRA. WINSLOW

e não acceite nenhum outro.

BANCO DO RECIFE

Acham-se á disposição dos srs. Accionistas, na séde d'este Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo, em 31 de agosto de 1903.

Recife, 17 de setembro de 1903.

Gaudino Ernesto de Medeiros,
Director-secretario, interino.

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

AVISO

AOS CONSUMIDORES DE GAZ E AO PUBLICO

Tendo sciencia que se está vendendo bicos incandescentes de inferior qualidade por preços exaggerados, resolvemos vender bicos incandescentes dos melhores fabricantes do mundo, com mantelleta e globo e collocados na casa dos freguezes pelo diminuto preço de 5$ cada um.

Empresa do Gaz
Rua 15 de Novembro n. 55
G. ROBERT JONES

AO COMMERCIO

Declaro que comprei ao sr. Davino de Almeida Bastos o seu estabelecimento sito á rua Visconde de Goyanna n. 62, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 22 de setembro de 1903

Manoel Gonçalves Ferreira Mendes Filho.

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muitissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.ª Abolição de cipós.

2.ª Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.

3.ª Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.

Pela companhia de Tecidos Paulista.
Herman Lundgren Junior,
Director-thesoureiro.

Pela companhia Tecidos de Pernambuco.

O director presidente,
M. J. S. Guimarães.
Neesen & C.
A. B. da Rosa Borges.
Pereira Carneiro & C.
Borstelmann & C.
Amorim Silva & C.
Amorim Irmãos & C.

Assucar refinado

A «Refinaria Cruzeiro», vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos.	5$500
1.ª « « «	4$500
2.ª « « «	3$500

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 á 60

The Great Western of Brazil Railway Company Ld

SECÇÕES DO NORTE

AVISO

No intuito de melhor facilitar ao publico o despacho de bagagens que se destinem á secção Conde d'Eu, avisa-se aos interessados que, desta data em diante, os mesmos despachos serão effectuados na estação do Brum na vespera dos trens directos para aquella secção, isto é, aos domingos, terças e sextas-feiras.

Recife, 23 de Setembro de 1903.

A administração.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sess.·. Esp.·. para reforma do Reg.·. Part.·. da Offi.·., segunda feira 28 do corrente mez.

Recife, 12 de Setembro de 1903.

Dam. della Rocca 30.·.
Secrt.·.

ANNUNCIOS

LINGUAS DO RIO GRANDE EM CAIXAS

VENDESE A'

RUA DO COMMERCIO, N. 11

ARMAZEM

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 23

CIGARROS ESCUDOS
E
CHARUTOS
VENDE-SE EM GROSSO **NO ARMAZEM**
DE PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS
A' rua do Vigario Tenorio n. 26
DIAS PEREIRA

A Medicina do Seculo.

Os meritos que encerra a Emulsão de Scott estão nas propriedades dos elementos que a compoem.

O oleo de figado de bacalhao puro que contem, ALIMENTA.

Os hypophosphitos de cal e soda FORTIFICAM os ossos.

A sua bôa fabricação faz que estes elementos sejam promptamente assimilaveis e agradaveis ao paladar.

Por estas razões todos os medicos do mundo prescrevem sempre

A EMULSÃO DE SCOTT
de
Oleo de Figado de Bacalhao
com
Hypophosphitos de Cal e Soda

Os anemicos, os rachiticos, os atacados com frequencia de catarrhos, os palustres e aquelles que querem ver-se vigorosos devem tomar a EMULSÃO DE SCOTT porque é o medicamento mais valioso no tratamento do rachitismo e anemia infantil, porque é um alimento productor de gordura do mais alto grão; porque é o tonico e reconstituinte mais poderoso até hoje conhecido.

Os attestados de medicos dizem: para os fracos de peito, para a tisica, resfriados e catarrhos chronicos, nenhuma medicina é melhor que a EMULSÃO DE SCOTT.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

Cozinheira

Precisa-se de uma para pequena familia na rua da Atracção n. 9, casa entre a rua do Riachuelo e Corredor do Bispo.

VENDE-SE

Caixões grandes vasios. Na rua Marquez de Olinda n. 14.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 4 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres. Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.

As iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo appareçam em lettras brancas sobre fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

INGRATA

A *bolacha* (**Ingrata**) é a mais saborosa que se fabrica em Pernambuco.

MARCA REGISTRADA SOB O N. 180

Só pode ser fabricada na Padaria São Miguel, em Afogados.

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14 — 1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45 — 1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

Antunes.

PILULAS FERREAS DE CALUMBY

APPROVADAS PELA HYGIENE DESTE ESTADO

CURA A ANEMIA, CHLOROSE, FLORES BRANCAS, SUSPENSÃO e escassez da menstruação como tambem toda a pallidez dos partos e todo e qualquer enfraquecimento do sangue, sem causar a menor perturbação do organismo.

Um vidro de 36 pilulas é bastante para dar aos doentes a confiança de obterem uma cura radical, observando-se as instrucções que o acompanha.

VENDE-SE NA
DROGARIA FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900

BRETEL Frères

EM VALOGNES - FRANÇA

EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida

PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos

Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 10 de Outubro — 200:000$000 **Habilitem-se**

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.

Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recomendado por todos os Medicos do mundo
Não da prisão de ventre. Não ennegrece os dentes. Dá em pouco tempo.

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das imitações. — *Só se vende em Gottas e em Pilulas*
Em todas as Pharmacias ou Drogarias. Deposito: 130, r. Lafayette, PARIS

LOTERIA DE SÃO SALVADOR

4:000$000 POR 200 RÉIS — PLANO MONUMENTAL

Hoje! **Hoje!**

LOTERIA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

1:500$000 por 200 réis, tendo apenas 60 mil bilhetes

EXTRACÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

Quarta-feira, 30 do corrente

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38, onde se fornecerá listas e cartazes, etc.

J. CASTRO.

OLEO de HOGG

do FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS

APOLICES

Da ultima emissão compra-se na rua do Rangel n. 53 á 87:500.

BOLACHA
INGRATA

Marca registrada sob o n. 180

é a mais saborosa que se fabrica em Pernambuco.

OLINDA

Nigro & C., estabelecidos á rua de S. Sebastião n. 1, participam aos seus freguezes em atrazo, que desta data em diante as contas serão cobradas pelo sr. Antonio Cordeiro Mergulhão, competentemente autorizado para cobrar amigavel ou judicialmente.

AMAS precisa-se duas: uma para creança e outra para cozinha, dando referencia da conducta e que queiram embarcar. Rua do Cotovello n. 46.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem; na rua da Soledade n. 86.

AMA—Preciza-se de uma que compre e saiba cosinhar, para uma casa com duas pessôas; a tratar na rua da Penha n. 9 2.º andar.

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 65; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

ARMAZENS DE RECOLHER — Aluga-se o da rua Senzala Velha n. 128, e ru da Cruz n. 44 lado de traz. A tratar rua da Cadeia n. 3, relojoaria.

ARMAÇÃO—Vende-se uma importante armação, que se presta para qualquer ramo de negocio, a tratar nos Quatro Cantos n. 1 (Bôa Vista).

ALTA NOVIDADE em cartão postaes recebeu a Agencia Jornalistica Pernambucana, e vende a preço de 300. Rua do Imperador n. 37.

Aluga-se o 2.º andar e sotão da rua da Penha n. 5. A tratar no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

APOLICES recebem-se em pagamento de fazendas. — Santos Pereira, rua do Rangel 29.

A 4$000 uma bôa camisa branca.—Santos Pereira, rua do Rangel 29.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

ALUGA-SE BARATO o 1.º andar da rua da Cruz do Recife n. 44 e outro na travessa da Lingueta; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de ló, padings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOM LOCAL—Aluga-se a loja da rua de Hortas n. 11 livre de impostos a tratar na praça da Independencia n. 15.

CASAS NA TORRE, alugam-se a principiar a 18$000 cada uma, a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

CIGARROS desfiados—«**Aeronautas**» em homenagem a—SANTOS DUMONT—fabrico especial da Fabrica Lusitana—os MELHORES que se vendem no Recife—**Milheiro 7$500**—rua Marquez de Olinda n. 1—antiga da Cadeia—Recife.

CIMENTO PORTLAND marca «Coroa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Dai sempre a preferencia aos cigarros picados, ou desfiados, da marca—«**Aeronautas**»—vende-se em todas casas de retalho—para vendas em grosso na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MILITAR — Dolman, tunica e calça para o exercito, guarda nacional e policia; apromta-se com perfeição em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

MOBILIA vende-se uma bôa mobilia á Luiz XV, obra entalhada, por metade de seu valor para ver e tratar á rua da Imperatriz n. 18, loja.

Os melhores cigarros, que se fumam actualmente no Recife, são os da marca—AERONAUTAS—em homenagem a Santos Dumont — picados e desfiados. Vende-se em todas casas de retalho para vendas em grosso—rua Marquez de Olinda n. 1, antiga da Cadeia—Recife.

PREÇOS EXCEPCIONAES -A 4$000, 5$000, 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

PROFESSORA PRIMARIA. — Uma moça titulada pela Escola Normal e com grande pratica de ensino primario, se propõe a leccionar particularmente em sua propria casa ou em algum engenho mediante conveniente ajuste. Póde ser procurada na rua da Matriz, na cidade da Escada, onde reside.

PAPEL para photographia marca P. O. P. Formatos 9×12=10×13=13×18= e 18×24. Chapas photographicas: formatos 6 1/2×9=9×12×10×13×18×24× e 21×21. Papel Cromureto de prata, formatos 9×12=10×13=13×18=18×24= e 30×40. Cartões postaes sensiveis em pacotes de cincoenta. Cartões postaes chromos, á venda na agencia J. Pernambucana.

PAPEIS para forros de salas, e quartos, vende-se na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24.

RIBEIRO—Lins & Souza tendo concluido a construcção d'uma casa propria para negocio e em ponto optimo desta localidade, resolveram vendel-a á vista ou a credito de accordo com as garantias estipuladas por lei.
O pretendente, aquem dir-se-á o motivo da venda, deve dirigir-se ao proprietarios da alludida casa, á rua B. de Serinhaem n. 26—Padaria.

SOBRADO NOVO 1.º e 2.º andares, linda vista, muito hygienico e confortavel, com frentes para o Largo da Penha e rua Direita n. 27; alugam-se no andar terreo.

SERAFINA — Vende-se uã completamente nova de afamado fabricante francez; trata-se na rua Coronel Suassuna n. 264.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, usinas, e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Padre Floriano n. 68.

VENDE-SE um importante piano de um dos melhores fabricantes allemães; a tratar na rua Marcilio Dias n. 35.

Vende-se a quitanda da rua Estreita do Rosario n. 19, pela insignificante quantia de 250$000, a tratar na mesma.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 8, loja de calçados.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE—uma taverna na estrada de João de Barros n. 19, fazendo bom negocio; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE—Uma armação envidraçada, canteiro, registro e encanamento de gaz e um repartimento para escriptorio, a tratar com José Martins, na rua da Madre de Deus n. 32.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE COMEDIAS DO THEATRO GYMNASIO DE LISBOA

Empresa—JUCA DE CARVALHO
DA QUAL FAZEM PARTE O EMINENTE ACTOR
JOAQUIM DE ALMEIDA
E AS PRIMEIRAS ACTRIZES
Barbara Volckart, Adelaide Coutinho e os distinctos actores Telmo Larcher e Cardoso
Sob a direcção scenica do provecto ensaiador
LEOPOLDO DE CARVALHO

ATTRAHENTE ESPECTACULO **HOJE** SUCCESSO THEATRAL!

Recita em homenagem ao distincto aeronauta brazileiro
SANTOS DUMONT

Depois da orchestra, dirigida pelo proficiente maestro executar uma brilhante ouvertura do seu vasto repertorio, subirá o panno para dar logar á representação da engraçadissima comedia burlesca em 3 actos, por JACOBY LAUFS, traducção livre de João de Freitas Branco, que as mais espontaneas gargalhadas tem provocado nas platéas, onde tem sido representada

DOIDOS COM JUIZO

DIGESTÃO

Artificial ou Natural?

Para que um remedio para a cura da dyspepsia, indigestões ou outras enfermidades do estomago possa dar resultados permanentes, é necessario que esse remedio exerça sua acção, não sobre os alimentos que se ingirem no estomago, mas sobre o estomago mesmo. Esse medicamento não deveria desempenhar as funcções do estomago, mas deixar este orgão em estado de desempenhar por si mesmo suas multiplas funcções. As

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

produzem este resultado, e n'isto se distinguem de todos os outros remedios. Ellas não contêm os poderes digestivos dos quaes se compõem outros preparados contra a dyspepsia para proporcionar ao enfermo uma digestão artificial.

Taes preparados só podem dar um allivio passageiro. As PILULAS ROSADAS do DR. WILLIAMS curam e fortificam os orgãos da digestão. Põem todo o systema digestivo em taes condições de saúde que tudo quanto seja appropriado como alimentação humana é bem digerido e assimilado. Dão lugar á que o dyspeptico mais pertinaz não só goste da comida, como tenha a certeza de que será devidamente digerida e assimilada com o qual se fortalece e reconstitue todo o organismo.

Soffria Sete Annos do Estomago.

Como prova das asseverações acima leia-se a relação do seguinte caso contado pela respeitavel Snra. D. Anna Maria de Jesus, da cidade de Pyrenopolis, Estado de Goyaz, Brazil:

"Meus padecimentos duraram sete annos e cinco mezes e consistiam de transtornos do estomago, que me produziam vertigens. Soffria, além d' isso, de falta de respiração. Cansada de tomar remedios de quatro differentes medicos, fui um dia aconselhada a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas (Dr. Williams' Pink Pills for Pale People.)

"A pessoa que me aconselhou disse-me que talvez essas pilulas me curassem e eu, mais como experiencia do que outra coisa, comecei o tratamento.

"Não me arrependo de ter feito uso de um medicamento tão precioso; pelo contrario, aconselho a todas as minhas amigas que soffram de algum mal, que as tomem.

"O meu restabelecimento foi tão rapido e efficaz, que apenas tomei trez garrafas n' um mez d' essas pilulas para estar completamente restabelecida.

"Apresento como testemunha o Snr. Luiz Augusto Curado, o pharmaceutico de quem comprei as pilulas."

(Assignado) ANNA MARIA DE JESUS.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada do logar onde as pode comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que elles se encontrem.

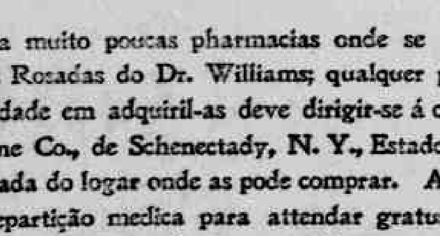

Os pacotes genuinos parecem-se sempre com este. Impressão com tinta encarnada em papel cor de rosa.

BRAZIL. NO. 11.

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE SETEMBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras........ 20:000$ e 12:000$ por 1000 rs.
A's sexta-feiras........ 10:000$ por 1000 rs.
Com duas terminações
As quartas e sabbados........ 10:000$ por 200 rs.
12 de outubro........ 50:000$ por 4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adrec. Bercampos

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Antonio da Cunha Pereira Brandão
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Julia Antunes Brandão, seus filhos, noras, irmão, sobrinhos, cunhados e netos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas, que serão celebradas por alma de seu nunca esquecido esposo, pae, sogro, irmão, tio, cunhado e avô, **Antonio da Cunha Pereira Brandão**, na matriz de Santo Antonio e na capella do povoado de Preguiças, no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, antecipando seus agradecimentos.

Carolina Augusta Moreira

José Joaquim Moreira, Maria Clementina Moreira Portella e suas filhas, Arnaldo Olinto Bastos, sua mulher e seu irmãos, Rodolpho Silveira e sua mulher, Izabel de Sá Moreira, seus filhos, genro e nora e Francisca Carolina Bastos e seus filhos agradecem aos seus parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãe, avô, sogra e tia **Carolina Augusta Moreira** e de novo os convidam para assistirem ás missas que por sua alma serão celebradas na **Ordem Terceira de S. Francisco**, ás 8 horas do dia 28 do corrente, setimo do seu fallecimento.
Antecipam seus agradecimentos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Macció, Penedo, Aracajú, Villa-Nova e Bahia.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado do sul até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc. trata-se com os agentes.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—4.

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **ACTOR**, Presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

O vapor inglez **BYRON**, é esperado do sul até o dia 7 de Outubro, sahirá no mesmo dia para **Barbados e New-York.**

O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 12 de Outubro, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR
ESPIRITO SANTO

Illuminação e ventilção electricas. Cammandante 1.º tenente L. Carlos de Carvalho.

E' esperado do sul no dia 27 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O VAPOR
MARANHÃO
Viagem rapida 4½ dias

Illuminação e ventilação electricas. Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.

E' esperado do norte no dia e seguirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 hora da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 46. 1.º ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **OCCIDENTE**, é esperado do sul no dia 27 do corrente, sahirá no mesmo dia para **Maranhão e Pará.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agente.

Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1.º andar

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

LEILÕES

LEILÃO

de moveis, louça, vidros, espelhos, quadros, tapetes e mais objectos existentes no armazem á

Rua Bom Jesus n. 45
AGENTE PINTO
QUARTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE

Por occasião do leilão da casa de taipa do Campo Grande nº 2 A.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro, no
Monte de Soccorro

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Terça-feira, 6 de Outubro
A'S 11 HORAS

43864	45132	45199	45249	45277	45355
44241	45136	45202	45250	45278	45356
44363	45138	45207	45251	45280	45357
44564	45140	45210	45252	45282	45363
44724	45142	45211	45253	45285	45366
44730	45143	45214	45254	45286	45367
44777	45144	45217	45255	45287	45370
45010	45145	45218	45256	45289	45371
45011	45152	45220	45258	45290	45372
45023	45157	45221	45261	45291	45385
45039	45158	45227	45262	45292	45387
45042	45162	45228	45263	45298	45389
45048	45169	45231	45264	45303	45391
45070	45173	45232	45265	45304	45392
45072	45174	45235	45266	45306	45401
45078	45176	45236	45267	45311	45402
45083	45178	45237	45268	45313	45407
45095	45185	45238	45269	45314	45410
45103	45187	45239	45270	45317	45412
45104	45190	45240	45271	45323	45421
45108	45191	45244	45273	45328	45424
45113	45193	45246	45274	45330	45426
45125	45195	45247	45275	45342	....
45130	45196	45248	45276	45348	....

EDITAES

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE
Tavernas

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o art. 8 § 2.º das Disposições Geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de 8 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que deverão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, por intermedio desta Repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 25 de setembro de 1903.

O chefe de secção,
Manoel de Campos.

Classe a que se refere o edital supra.

(Continuação)

CLASSE N. 40—Freguezia de S. José

Manoel Soares de Almeida, rua Marcilio Dias n. 78 .... 121$120
A. O. de Albuquerque Mello, idem n. 137 .... 211$960
Manoel Ferreira Souto, rua coronel Suassuna n. 218 .... 302$800
Lima & Irmão, idem n. 43 .... 90$840
Joaquim Costa Campos, idem n. 95 .... 45$420
Pedro Salles Cordeiro, idem n. 220 .... 151$400
Tavares Pinheiro & C., idem n. 296 .... 181$680
F. Barros, idem n. 180 .... 121$120
Souto & C., idem n. 258 .... 151$400
Silva Junior & C., rua São João n. 5 .... 151$400
Augusto Gomes, idem n. 83 .... 151$400
Carolina Candida do Monte, rua Marquez do Herval n. 68 .... 90$840
Souza & Silva, idem n. 124 .... 151$400
Julia Pereira de Lima, idem n. 126 .... 60$560
Manoel Pinto de Oliveira, idem n. 146 .... 151$400
Adolpho Ratis e Silva, idem n. 160 .... 60$560
Severino Ramos, idem n. 168 .... 60$560
João Hollanda Cavalcante de Albuquerque, idem 170 .... 90$840
Ubaldo Cesar de Olinda Campos, idem n. 141 .... 272$520
Bento José de Almeida, idem n. 165 .... 272$520
José Pedro Mendes da Cunha rua de S. João n. 12 .... 151$400
Antonio da Costa Gomes, rua Tobias Barretto n. 33 .... 181$680
Francisco Alves da Silva, idem n. 65 .... 90$840
João Vicente Quintão, rua Dias Cardoso n. 60 .... 90$840
Francisco Gonçalves Braga, idem n. 94 .... 45$420
Manoel da Motta Bastos, rua Padre Nobrega n. 66 .... 90$840
Ranulpho Valeriano de Menezes, idem n. 1 .... 90$840
Julio Costa & C. rua da Cadeia Nova n. 29 A .... 242$240
Juvelino Pereira dos Santos, idem n. 39 .... 121$120
Francisco Porfirio da Cruz, idem n. 65 .... 90$840
Souza & C. idem n. 33 .... 181$680
Alfredo Victor Marques, idem n. 20 .... 90$840
Garcia & Irmão, rua Vital de Negueiros n. 1 .... 121$120
João Aquino Albertino de Oliveira, idem n. 91 .... 60$560
Januario da Silva Assumpção, idem n. 92 .... 121$120
José Lopes Ferreira Maia, idem n. 154 .... 151$400
Arthur Corrêa, idem n. 156 .... 60$560
Augusto Camara, idem n. 21 .... 121$120
Amelia de Souza, idem n. 23 .... 45$420
Antonio Tavares, idem n. 115 .... 90$840
Agnello Dias Vidal, idem n. 145 .... 272$520
José Ferreira Rodrigues, idem n. 155 .... 151$400
Manoel Gomes da Costa, idem n. 157 .... 121$120
João Alves, idem n. 34 .... 121$120
José Francisco de Souza, rua do Dique n. 29 .... 45$420
Raymundo da Silva Ferreira travessa do Prata n. 20 .... 151$400
Manoel Ferreira da Cruz, idem n. 7 .... 121$120
Lopes & Brito, rua Domingos Theotonio n. 2 .... 211$960
Candido Pimentel Fernandes idem n. 15 .... 151$400
José Soares Ferreira, idem n. 49 .... 242$240
Estevão de Gusmão, rua Padre Floriano n. 5 .... 514$760
Manoel Alves Maia, rua C. Colombo n. 14 .... 181$680
José Gomes de Amorim, rua Padre Floriano n. 51 .... 45$420
João Ribeiro Guimarães, & C. travessa do Serigado n. 1 .... 151$400
Abilio Santos, rua do Forte n. 21 .... 151$400
Levino Feitosa, travessa do Forte n. 48 .... 90$840
Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa, rua do Nogueira n. 1 .... 151$400
Manoel Florentino Marques, idem n. 29 .... 181$680
Ovidio Silva & C., rua Santa Rita n. 1 A .... 514$760
Engracio Ribeiro de Mello, rua Padre Muniz n. 1 .... 575$320
Francisco Marcellino Monteiro, idem n. 7 .... 181$680
Manoel Cardoso, idem n. 61 .... 151$400
André Anacleto & C., largo do Mercado n. 5 .... 211$960
Francisco Tavares, idem n. 13 .... 302$800
Emelia Celestina de Azevedo idem n. 15 .... 121$120
Manoel Gregorio da Paixão, idem n. 25 .... 60$560
Antonio Pereira de Alcantara, rua São José n. 2 .... 45$420
Abdisio Joaquim da Fonseca, idem n. 4 .... 45$420
Aguiar & C., idem n. 56 .... 181$680
Marcellino Ansberto Lopes, travessa de São José n. 1 .... 151$400
José da Costa & Irmão, rua dos Pescadores n. 43 .... 151$400
Manoel Freire de Andrade, travessa do Peixoto n. 30 .... 181$680
Henrique Affonso de Lima, travessa do Lima, n. 4 .... 90$840
Hygino de Oliveira Filho, rua Lomas Valentina n. 92 .... 45$420
Angelina Clara de Lima, idem n. 23 .... 45$420
Tranquilino & Pacheco, idem n. 104 .... 121$210
A. Martins dos Santos Salgado, rua 89 n. 126 A .... 151$400
Alves de Souza & C., idem n. 110 .... 121$120
José Malaquias Martins, idem n. 126 C .... 90$560
Manoel Ferreira Macêdo, idem 126 G .... 121$120
Lima & Irmão, idem n. 128 .... 181$680
João Pereira do Nascimento Silva, idem n. 224 .... 121$120
Antonio Pereira, idem n. 235 .... 151$400
Uchôa & Santos, idem n. 254 .... 60$560
Bernardino Antonio da Silva, idem n. 260 .... 181$580
Francisco Felippe Santiago, idem n. 322 .... 60$560
Maria Pereira, idem n. 330 .... 60$560
J. C. A. do Nascimento, idem n. 330 A .... 121$120
Albino Araujo, idem n. 1 .... 121$120
Antonio de Souza, idem n. 55 C .... 121$120
Antonio Diogo da Silva Alencar, idem n. 58 .... 45$420
Viuva Silveira, idem n. 64 .... 30$280
Joaquim de Albuquerque & C., idem n. 115 .... 151$400
José Correia de Figueiredo, idem n. 167 C .... 45$420
Miguel Archanjo de Senna Santos, idem n. 167 .... 272$520
José Porfirio da Cruz, idem n. 211 .... 90$840
Oliveira Junior & C., idem n. 267 .... 151$400
Manoel Ribeiro, idem n. 275 .... 90$840
José Feliz de Almeida, idem n. 295 A .... 60$560
Alfredo Garcia, idem n. 295 .... 60$560
João Silveira Diogo, idem n. 309 .... 90$840
Pedro Porfirio da Cruz, idem n. 158 .... 90$840
Manoel Machado Ramos, idem n. 164 .... 90$840
Amaro Porfirio da Cruz, idem n. 200 B .... 121$120
Maria Arcelina da Conceição, C. Basilio s/n .... 45$420
Santa Rosa, B. Azul n. 44 .... 45$420
João Alves Barbosa, idem n. 54 .... 30$280
Pedro Americo, B. Mamoná n. 1 .... 90$840
Luiza dos Santos Barros, rua 89 n. 152 .... 151$400
Antonio Manoel da Cruz, E. F. Caruarú s/n .... 60$560
José Barreto da Silva, idem n. 50 .... 45$420
Maria da Conceição Pereira Lopes, idem n. 16 .... 60$560
Manoel Coelho da Silva, Gameleira n. 8 .... 60$560
Manoel Baptista Vasconcellos, idem s/n .... 30$808
Luiz Guilhermino de Carvalho, idem n. 7 .... 30$280
João Pedro, idem s/n .... 30$280
João Barreto, idem s/n .... 30$280
José Angelo Muniz da Silva s/n .... 90$840
Manoel Pacheco da Silva, rua Oitenta e Nove s/n .... 45$420
José Antonio de Oliveira, rua Oitenta e Nova n. 3 .... 60$560
José Cyrillo da Silva, rua Oitenta e Nove s/n .... 90$840
João Cavalcanti de Albuquerque, rua Oitenta e Nove n. 2 .... 90$840
Balbina Pereira, Estrada de Ferro de São Francisco s/n .... 60$560
Francisco Moreira da Costa, Estrada de Ferro de São Francisco n. 30 B .... 90$840
Tertuliano Bartholomeu de Souza, Estrada de Ferro de São Francisco s/n .... 60$560
Souza & C.ª, Estrada de Ferro de São Francisco n. 261 .... 90$840
Sylvestre Amancio G. Lukou, Estrada de Ferro de São Francisco n 10 .... 45$420
Paulino Pedro dos Santos, Estrada de Ferro de São Francisco s/n .... 45$420
Olympio Francisco Pereira, Estrada de Ferro de São Francisco n. 24 .... 45$420
Manoel Ribeiro, Estrada de Ferro de São Francisco s/n .... 60$560
João Americo de Souza, travessa do Villaça n. 9 .... 90$840
José Buarque, rua da Jangada n. 27 .... 121$120
Antonio do Rego, rua da Jangada s/n .... 45$420
José Caetano, rua da Jangada s/n .... 45$420
Antonio Alves da Silva, rua da Jangada s/n .... 30$280
Sebastião Porfirio, rua da Jangada s/n .... 45$420
José Lima, rua da Jangada s/n .... 45$420
João Gomes dos Santos, becco do Trindade s/n .... 45$420
Manoel Germano do Nascimento becco do Trindade s/n .... 45$420
João Alexandre de Barros, bêcco do Trindade s/n .... 60$560
Angelo Ferreira do Nascimento, bêcco do Trindade s/n .... 45$420
Ferreira Lima, travessa Tavares n. 33 .... 60$560
João Soares dos Santos, Fernandinha n. 18 .... 90$840
F. Pinto, travessa dos Martyrios n 8 .... 151$400
Manoel Dias, travessa do Raposo n. 57 .... 90$840
Joaquim Machado Fernandes Lima, travessa do Raposo n. 29 .... 30$280
João Santos, Ypiranga n. 13 .... 60$560
Francisco de Sá & C.ª, travessa do Gaz n. 20 .... 45$420
Americo Jacques de Oliveira, rua da Assumpção n. 76 .... 60$560

CLASSE N. 40 — Freguezia da Bôa-Vista.

Luiz M. Ribeiro Guimarães, rua dr. Rosa e Silva n. 42 .... 211$960
José de Souza Aguiar, idem n. 1 .... 272$520
Francisco Cardoso da Silva Pinto, idem n. 23 .... 90$840
Casemiro Adolpho Fiuza Lima, idem n. 29 .... 817$560
Virgolino Lima, idem n. 35 .... 272$520
João Raymundo, rua 7 de Setembro n 2 .... 45$420
José Pereira Martins, praça M. Pinheiro n. 2 .... 151$400
Fortunato & Figueirêdo, idem n. 4 .... 121$120
João Leite & Filho, idem n. 6 .... 121$120
Bernardino Damasio Guimarães, idem n. 8 .... 45$420
José Theotonio Domingues, idem n. 110 .... 242$240
João Pimentel Pereira, idem n. 12 .... 60$560
Manoel Valente da Cruz, idem n. 15 .... 45$420
Manoel Ferreira de Araujo, rua Visconde de Pelotas n. 17 .... 151$400
Felizardo & C.ª, travessa do Veras n. 9 .... 90$840
Antonio Marcellino de Albuquerque, rua Visconde de Albuquerque n. 54 .... 211$960
E. M. Ribeiro, idem n. 140 .... 45$420
José de Sá Correia, idem n. 23 A .... 211$960
José Bezerra de Mello, idem n. 4 .... 45$420
Antonio Lisbôa & C.ª, idem n. 131 .... 211$960
Ernesto Mendes de Oliveira Ponte Velha n 82 .... 60$560
Joaquim Martins de Oliveira idem n. 118 .... 211$960
Moraes Layme, idem n. 1 .... 60$560
José Ferreira Leal, idem n. 77 .... 211$960
Vasconcellos Sobrinho & C.ª, rua Visconde do Rio Branco n. 81 .... 242$240
José Franco Ferreira, idem n. 85 .... 575$320
Braga & Ramos, idem n. 113 .... 90$840
Henrique Gonçalves Dias, rua Conde da Bôa-Vista n. 15 .... 121$120
Pedro de Souza Oliveira, idem n. 29 .... 575$320
Siqueira Maia, idem n. 79 .... 211$960
Henrique & Irmão, idem n. 87 .... 151$400
Agostinho José de Faria, idem n. 92 .... 45$420
Domingos Fernandes de Azevedo, idem, n. 143, A .... 211$960
Joaquim Lopes de Souza Frazão, idem, n. 125 .... 45$420
Joaquim Gomes Salgueiro, rua do Riachuelo, n. 58 B .... 181$680
João Miguel de Oliveira, idem, n. 56 .... 60$560
José Telles da Silva, idem, n. 52 .... 121$120
Austerliano Crispiniano da Cruz, idem, n. 16 F .... 45$420
Dias Maia, ponte de Santa Izabel, n. 1 .... 878$120
Albino José dos Santos, rua da União, n. 54 .... 423$920
Marcellino Costa & C., idem, n. 2 .... 181$680
Pedro José Esteves, rua Visconde Camaragibe, n. 57 .... 181$680
Bento Martins Moreira, idem n. 73 .... 60$560
A. de Penna Gouveia, idem, n. 34 .... 333$080
Francisco Ribeiro, rua do Rosario, n. 11 .... 60$560
Manoel Pedro de Albuquerque, idem, n. 43 .... 90$840
Armando da Silva Braga & C., rua da Conceição, n. 8 .... 60$560
Tenorio Irmão & C., idem, n. 19 .... 45$420
Alves Moreira, rua Gervasio Pires, n. 40 .... 181$680
Antonio Valongueiro, idem n. 54 .... 181$680
Narciso de Azevedo Maia, idem, n. 31 .... 181$680
Justino Ferreira dos Santos, idem, n. 49 .... 242$240
José Gonçalves Martins n. 53 .... 45$420
Alfredo Gomes Gesteira, idem, n. 139 .... 90$840
José Lisbôa, pateo de Santa Cruz, n. 10 A .... 60$560
Cunha Gomes & C., idem, n. 2 A .... 211$960
José Tavares de Moraes, rua Bispo Cardoso Ayres, n. 17 .... 60$560
Bernardino dos Santos Rosas, rua do Socego, n. 33 .... 272$520
José Pedro de Albuquerque, idem, n. 51 .... 45$420
José Trigueiro, idem, n. 31 .... 45$420
Francisco de Lima, rua do Principe, n. 22 A .... 272$520
Bathazar Taborda, idem, n. 28 A .... 45$420
José dos Santos Vieira Filho, idem, n. 40 .... 60$560
Joaquim Rocha, idem, n. 52 .... 151$400
Augusto Silva, travessa do Principe, n. 1 C .... 90$840
Victoriano Guimarães, rua da Santa Cruz n. 36 .... 90$840
Manoel Fernandes da Silva, idem n. 1 .... 151$400
José Francisco Bonafina, idem n. 5 .... 90$840
Antonio Baptista de Souza, idem n. 5 A .... 90$840
Ernesto Silva & C., idem n. 11 .... 272$520
Affonso de Paula Durante, rua de S. Gonçalo n. 25 .... 121$120
Raphael & C., rua Coronel Lamenha n. 36 .... 45$420
Antonio da Silva Rosas, idem n. 5 .... 45$420
Antonio Lassalvia, Coêlhos n. 10 .... 242$240
Paulo Nicolau Matheus, idem n. 26 .... 90$840
Severino Muniz, 7.º Mucambos s/n .... 45$420
Tertuliano Grangeiro dos Santos, rua General Seara n. 31 .... 121$120
Manoel Correia dos Santos, rua Barão de S. Borja n. 54 .... 151$400
José Verissimo Marques, rua Nunes Machado n. 46 A .... 302$800
Bernardino da Costa Campos, idem n. 48 .... 272$520
Manoel Rodrigues Gonçalves, rua do Progresso n. 20 .... 121$120
José de Carvalho Oliveira, rua da Intendencia n. 87 .... 90$840
Manoel de Azevedo Moreira, rua Fernandes Vieira n. 24 .... 211$960
Manoel Francisco Salles, idem n. 62 .... 45$420
Antonio Lino de Figueiredo, Aldeia s/n .... 45$420
Gomes Filho & C., Pombal n. 16 .... 60$560
José Tavares de Moraes, idem n. 3 .... 60$560
Henrique Bernardo Pessôa, idem s/n .... 45$420
Antonio Joaquim de Azevedo Junior, idem n. 19 .... 90$840
Mendes & C., rua Visconde de Goyanna n. 62 .... 90$840
Manoel de Oliveira Menor, idem n. 72 .... 60$560
Antonio Gomes Mendonça, idem n. 1 .... 90$840
Julio José da Costa, idem n. 47 .... 272$520
José Joaquim Dias, rua do Payssandú n. 33 C .... 181$680
Joaquim Pereira da Silva Reis, idem n. 23 .... 45$420
Antonio José d'Oliveira, E. N. da Passagem n. 5 .... 121$120
Francisco Fabião do Monte, rua C. A. Lima n. 32 .... 45$420
Pereira & C., rua Coronel Abreu e Lima n. 15 .... 90$840
Braga & Ramos, idem n. 30 .... 151$400
Os mesmos, idem n. 72 .... 121$120
Apolonio da Silva, idem n. 2 C .... 45$420
João Baptista Braga, estrada Luiz do Rego n. 3 A .... 45$420
Antonio de Souza Pereira, idem n. 40 E .... 272$520
Januario Pereira da Silva, idem n. 40 F .... 60$560
Carlota Maria da Conceição, idem n. 40 .... 60$560
Francisco Simões de Almeida, idem n. 44 .... 121$120
Francisco Carvalho, rua da Fundição n. 4 .... 90$840
João Guedes da Fonseca, estrada de Limoeiro n. 6 B .... 90$840
Maria Benedicta dos Santos, idem n. 6 A .... 45$420
Manoel Porfirio da Silva, estrada de Santo Amaro n. 1 .... 60$560
Manoel Francisco Ribeiro, idem n. 18 .... 90$840
Lins do Soccorro da Silva, idem n. 23 .... 60$560
Pedro José da Costa, estrada de Limoeiro n. 5 .... 90$840
Francisco Costa, idem n. 136 .... 45$420
Delmira Clementina da Costa, idem s/n .... 60$560
Manoel João, idem s/n .... 45$420
Maria de Souza, idem s/n .... 45$420
João Claudino de Sant'Anna, idem n. 17 .... 60$560
José Americo de Souza, idem s/n .... 45$420
Izabel de Carvalho Rocha, Estrada Nova de Santo Amaro s/n .... 45$420
Manta & Silva, idem n. 3 .... 90$840
Luiz Lopes, idem s/n .... 45$420
Antonio Francisco dos Santos, S. do Zumba s/n .... 60$560
Manoel Joaquim Tavares, S. G. Barbosa s/n .... 45$420
Manoel [illegible] Dias Virães, 5.º norte n. 4 .... 45$420
João de Arau[illegible] Barros, idem n. 9 .... 45$420
Umbelino Dias do Sacramento, idem n. 44 .... 45$420
João Gonçalves, Chameg[illegible] s/n .... 45$420
Sebastião Alves Barbosa, idem n. 1 .... 90$840
Albino Pacheco Vieira, rua das Nymphas n. 22 .... 60$560
Braz & Acrelli, rua Felippe Camarão n. 17 .... 121$120
Adolpho Layme, Sahida J. de Boiros n 1 .... 60$560
Antonio Malaquias Soares, Coqueiros s/n .... 60$560
Augusto de Barros Gouveia, idem s/n .... 45$420
Alves de Sá & C.ª, travessa do Principe n. 8 .... 45$420
Pedro Barretto, rua Visconde de Albuquerque n. 52 .... 151$400
Manoel Chaves, largo dos Coelhos n. 1 B .... 45$420
Marcos da Silva, Coelhos n. 7 .... 45$420
Manoel Maranhão, Coelhos, hospital n. 3 .... 45$420
Jeronymo Cavalcante Junior, rua da Santa Cruz n. 9 .... 90$840
Ernesto Moreira dos Santos, rua do Paysandú n. 1 .... 60$560
Manoel Francisco de Barros, Coqueirinhos n. 67 .... 45$420
Agellio Cesar Ramos, largo de Santo Amaro s/n .... 45$420
Antonio Manoel da Cunha, Macacheira n. 2 .... 45$420
Pedro Lopes, Aldeia s/n .... 45$420

(Continúa).

EDITAL

Imposto de classe
Cobrança

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da pulicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da classe a baixo indicada, retativo ao 1.º semestre do corrente exercicio. Findo referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 26 de setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra: N. 9—Armazens de assucar—conforme a distribuição já publicada.

EDITAL

De ordem do exm. sr. general commandante do 2.º districto militar faço saber ao major fiscal do 2.º batalhão de infanteria, Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça e a todos que poderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento que, não tendo elle se apresentado neste quartel general no dia 21 do corrente, por ter-se finalisado no dia anterior a licença com que se achava, foi declarado ausente em ordem do dia desta guarnição n. 210 de 25 deste mez, e é chamado por este edital para que se apresente dentro do prazo de 8 dias a contar desta data, sob pena de ser processado á revelia no conselho de investigação, pelo crime de deserção. E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital para ser publicado nos jornaes de maior circulação desta cidade.

Quartel General no Recife, em 26 de setembro de 1903.

Cyriaco Lopes Pereira,
Tenente secretario.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, 24 DE SETEMBRO DE 1903

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Gravatá, concorreu dentro do prazo legal o cidadão José Mendes de Albuquerque Barros.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE
DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que de accôrdo com o art. 7.º § 3.º das desposições geraes da lei de orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente.

Os recursos deverão ser dirigidos a s. exc. o sr. dr. governador do estado por intermedio d'esta repartição.

Recebedoria do estado de Pernambuco, em 18 de setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra:
CLASSE N. 37—Refinarias.
Recorrentes:
Antonio Telmo da Rocha Barros e Costa Filho & C.— Negou-se provimento aos recursos, ficando mantida a distribuição constante do mappa já publicado.
CLASSE N. 15—Armazens de drogas e pharmacias.
Recorrentes:
Fernandes & C.— Deu-se provimento ao recurso, excluindo-se o recorrente do mappa.
Primenio Duarte.— Deu-se provimento, baixando a quota do recorrente para sessenta mil réis.
M. S. Araujo.— Deu-se provimento, excluindo-se o recorrente do mappa.
João da Silva Faria.— Deu-se provimento, baixando a quota do recorrente para novecentos mil réis.
CLASSE N. 25—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso ou a retalho.
Recorrentes:
Antonio Silva.— Deu-se provimento, sendo o recorrente excluido do mappa.
Gomes de Freitas & C.— Deu-se provimento, para ser de cento e sessenta mil réis a quota.
Porto & C.— Deu-se provimento, para ser de um conto e tresentos mil réis a quota dos recorrentes.
Barros Lins & C.— Deu-se provimento, para ser de cem mil réis a quota dos recorrentes.
Manoel Tavares Freire.— Deu-se provimento, para ser de cincoenta mil réis a quota do recorrente.
Maria Philomena Petrizzo.— Deu-se provimento, para ser de cincoenta mil réis a quota da recorrente.
M. Lins & C.— Deu-se provimento, para ser de duzentos mil réis a quota dos recorrentes.
José Joaquim de Freitas.— Deu-se provimento, para ser de duzentos mil réis a quota do recorrente.
CLASSE N. 43—Despachantes
José Emmanuel Burle.— Deu-se provimento, para ser o recorrente excluido do mappa.
Christiano Bezerra de Mello.— Deu-se provimento, para ser de setenta mil réis a quota do recorrente.
Antonio Adalberto Gomes Pereira.— Deu-se provimento, para ser de setenta mil réis a quota do recorrente.
Em virtude das descisões acima transcripta a mesma Associação fez a reforma dos mappas das classes ns. 15, 25 e 43 da seguinte maneira:

CLASSE N. 25.—Fabrica de picar fumo
Contribuintes:

Maia & C. .... 125$000
Santos Freyre & C. .... 280$000
Almeida Machado & C. .... 520$000
J. Almeida & C. .... 700$000
J. Almeida & C. .... 814$000
Banks & C. .... 1:100$000
Antonio Francisco da Cruz .... 31[illegible]$000
A. Costa .... 166$000
João Luiz dos Santos .... 200$000
M. B. Seve .... 349$000
Silva Antunes & Lopes .... 166$000
Alfredo de Barros .... 111$000
A. J. do Rego .... 166$000
Bastos Pinto .... 175$000
Alberto da Silva Azevedo .... 166$000
J. Fernandes Carvalho .... 280$000
M. A. Ramos & C. .... 340$000
Silveira Santos & C. .... 121$000
Paulino L. Caldas .... 320$000
M. Lins & C. .... 200$000
Pedro Costa .... 161$000
João Americo .... 5[illegible]$000
Souza Santos & C. .... 50$000
Alvim Cruz .... 50$000
Maria Patrizzeo .... 50$000
Barros Lins & C. .... 100$000
Porto & C. .... 1:300$000
Gomes de Freitas & C. .... 160$000
José Joaquim de Freitas .... 260$000
Manoel Tavares .... 50$000
Moreira & C. .... 700$000
Moreira & C. .... 8:200$000
Azevêdo .... 700$000
Azevêdo & C. .... 9:290$000
Borel & C. .... 100$000
Manoel d'O. Cenorio .... 70$000
Herminio Leão .... 50$000
Franco & C. .... 50$000
28:000$000

CLASSE N. 15.—Armazens de drogas e pharmacias, não comprehendida g.ª
Contribuintes:

Alpheu Raposo .... 1:600$000
Guimarães Braga & C. .... 1:300$000
João da Silva Faria .... 900$000
G. Freitas .... 200$000
Rocha Faria .... 260$000
Francisco Manoel da Silva .... 2:000$000
H. Rouquayrol .... 900$000
Jayme Azêdo & C. .... 100$000
Abilio Benicio Correia .... 140$000
Luiz Victoriano dos Santos .... 120$000
Francisco Dias Costa .... 430$000
Hermogenes Vieira de Moraes .... 280$000
Elpidio Barbosa .... 280$000
M. J. Campos .... 1:000$000
José A. Costa .... 320$000
Borges da Silva & C. .... 130$000
A. P. Braga Guimarães .... 270$000
J. Arthur de Carvalho .... 420$000
Umbelino Alvares .... 250$000
Olivio Ferreira .... 250$000
Luiz Ignacio de Andrade Lima .... 300$000
Francisco Pereira .... 160$000
Dr. Sabino Pinho .... 410$000
Victoriano Ebla .... 250$000
José Brazida Conceição Silva .... 21[illegible]$000
Alexandre S. Selva .... 240$000
Theodomiro S. Selva .... 190$000
Anna Rita S. Torreão .... 160$000
Selva & Sobrinhos .... 160$000
Marianno Marques Ferreira .... 110$000
Francisco Rodrigues da Fonseca .... 150$000
O mesmo .... 10[illegible]$000
Carneiro Duarte .... 60$000
Dulval Selva & C. .... 180$000
João Macêdo .... 300$000
José Marques Ferreira .... 240$000
Arthur de Sá .... 300$000
Vieira & C. .... 260$000
15:000$000

CLASSE N. 43—Despachantes e contribuintes:

Antonio Cezario Moreira Dias .... 70$000
Antonio A. Ferreira Rabello .... 70$000
Augusto Amelio da Cunha .... 70$000
Alberto Spindola Pinto .... 70$000
Arthur Soares .... 70$000
Adolpho Silva .... 70$000
Antonio da Rocha Pontual .... 70$000
Armando Baltar .... 70$000
Arthur Serrano Travassos .... 70$000
Alvaro Moreira da Silva .... 70$000
Caetano Costa .... 70$000
Carlos Magalhães da Silva .... 70$000
Eurico Leal Ferreira de Albuquerque .... 70$000
Ermirio da Cunha Brandão .... 70$000
Francisco Gentil de Castro e Albuquerque .... 70$000
Frnciso de Paula Martins .... 70$000
Henrique Magalhães da Silva .... 70$000
Ildefonso Santos .... 70$000
João B. de Figueirôa Faria .... 70$000
João Mauricio de Abreu .... 70$000
João Monteiro de Souza .... 70$000
Joaquim Solano de Albuquerque .... 70$000
José Joaquim Fernandes .... 70$000
Joaquim Antonio de Carvalho .... 70$000
Manoel Gomes de Mattos e Silva .... 70$000
Pedro de Alcantara Silveira .... 70$000
Antonio Maria Ferreira de Albuquerque .... 95$000
Alexandre Caminha Filho .... 95$800
Alfredo Gonçalves Torres .... 95$800
Augusto Ferreira de Carvalho .... 95$800
Augusto A. de Carvalho Serrano .... 95$800
Alfredo Franco da Silva .... 95$800
Benvenuto de Souza Travassos .... 95$800
Christiano Bezerra de Mello .... 70$000
Caetano Ferreira Ramos .... 95$800
Carlos Alberto de Medeiros .... 95$800
Eugenio Affonso Ferreira .... 95$800
Eurico de Castro Monteiro .... 95$800
Faustino da Silveira Machado .... 95$800
Horacio Ferreira da Rocha Leal .... 95$800
José da Costa Moreira .... 95$800
Jovino Candido Pessôa .... 95$800
José Rodopiano dos Santos .... 95$800
Manoel Gonçalves Pires .... 95$800
José de Oliveira Souza .... 95$800
Manoel Pedro da Silva Almeida .... 95$800
Antonio Maria Marques Ferreira .... 112$000
Alfredo Leão de Castro .... 112$000
Adolpho Santos .... 112$000
Braulino Pedro de Miranda .... 112$000
Caetano Marques .... 112$000
Domingos Gonçalves Ferreira Netto .... 112$000
Heliodoro Candido Ferreira Rabello .... 112$000
José Maria Breckenfeld Vieira da Silva .... 112$000
Manoel Mascarenhas .... 112$000
Othon Pereira Rego .... 112$000
Rodolpho J. Barata de Almeida .... 112$000
Antonio R. Paes de Lima Filho .... 124$000
Antonio A. Gomes Penna .... 70$000
Amaro Medeiros .... 124$000
Alvaro Diniz .... 124$000
Alfredo Glycerio de Oliveira Lima .... 124$000
Bento do Rego Barros Temporal .... 124$000
Caetano Alves de Souza .... 124$000
Dario D. Antunes .... 124$000
Euclides D. Costa Monteiro .... 124$000
Eugenio Tavares Cordeiro .... 124$000
Francisco Antonio Ribeiro Vianna .... 124$000
Francisco Caracciolo Magalhães Coêlho .... 124$000
Henrique Eugenio Antunes .... 124$000
Ignacio Dias Fernandes .... 124$000
Julio Cesar Ottoni .... 124$000
José Neves Tavares .... 124$000
Marcolino Lopes Catão .... 124$000
Walfrido Elpidio da Silva .... 124$000
Antonio Monteiro A. Sobrinho .... 155$000
Antonio Luiz Cavalcante Lima .... 150$000
Agostinho de Barros e Silva .... 150$000
Christovão Uchôa .... 150$000
Dionisio Maciel Monteiro .... 150$000
Ernesto Vieira de Araujo .... 150$000
Enedino Sette .... 160$000
Frederico Magalhães da Silva .... 150$000
José Thales de Mello .... 150$000
João Francisco Antunes Filho .... 150$000
José Pessôa de Queiroz .... 150$000
Joaquim C. Ribeiro de Britto .... 150$000
Joaquim Moreira da Silva .... 150$000
João Maria de Albuquerque Oliveira .... 159$800
Luiz Dubeaux .... 150$000
Manoel Hygino de Carvalho Couto .... 150$000
Manoel José dos Santos .... 150$000
Ramiro Antonio da Costa .... 155$000
Steliano Pessôa de Lemos .... 150$000
10:000$000

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o art. 7. § 3.º das disposições geraes da lei do orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recurso da decisão proferida pela Associação commercial beneficente.

Os recursos deverão ser dirigidos á s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisão a que se refere o edital supra :
CLASSE N. 42—Por depositos e recebedores de carvão de pedra

Recorrentes : Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade.—Deu-se provimento para serem os recorrentes excluidos do mappa, que ficou reformado do seguinte modo :

Wilson Sons & C. Ltd........	5:000$000
Dorej Brothers, representados por A. Amaral.............	5:000$000
	10:000$000

EDITAL

Approximando-se o dia de finados (2 de Novembro), esta administração de accordo com o Regulamento, convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outrosim, previne a todos os interessados que as exhumações e assentamentos de pedras só serão permittidos até o dia 30 de outubro proximo vindouro. Cemiterio publico de Santo Amaro, 17 de setembro de 1903.

O administrador,
Antonio Lins Caldas.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife.

Faz publico a quem interessar que de conformidade com o § 2º do art. 34 da lei n. 416 de 5 de julho de 1899, de accordo com o art. 1.º da lei n. 586 de 28 de março deste anno, foram eleitos em sessão realisada nesta data os eleitores que teem de constituir as mesas eleitoraes na eleição a realisar-se no dia 30 do corrente para Senadores e Deputados Estadoaes.

Outrosim, declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado, ás 10 horas da manhã nas respectivas secções em tres cedulas, uma rotulada —para Senadores a qual deverá conter o nome de sete cidadãos—outra rotulada —para Deputados, contendo o nome de vinte e quatro cidadãos e outra finalmente rotulada para Senador na vaga do dr. Arthur Orlando da Silva, a qual deverá conter um só nome.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da ordem, do extincto arsenal de marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

Effectivos—José Izidoro de Abreu.
José Gomes de Mattos e Silva.
João de Barros Santiago Ramos.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
José Gaudencio Furtado de Mendonça.

Supplentes—Dr. Augusto da Costa Gomes.
Nuno Alves da Fonseca.
Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade, (andar terreo), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

Effectivos—Antonio Carlos Ferreira
Arthur Urbano da Lapa.
Alfredo José Ferreira.
Augusto Heneterio Pedroza.
Alfredo dos Santos Almeida.

Supplentes—Antonio da Cruz Ribeiro.
Antonio Salustiano de Lemos.
Alcides Barata de Almeida.

3.ª secção

Funccionará no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva, até a lettra E inclusive.

Effectivos—Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Alfredo Motta.
Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.
Abelardo dos Santos Almeida.
Adolpho Coelho Pinheiro.

Supplentes—Antonio Augusto da Fonseca e Silva.
Eleutherio José dos Santos.
Elpidio Philadelpho Pereira Dutra.

4.ª secção

Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

Effectivos—João Joaquim de Souza.
Francisco Marques da Trindade.
Francisco de Barros e Silva.
Francisco Augusto Pereira da Costa.
Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

Supplentes—Francisco Alves Pimentel.
Gustavo Alberto de Britto.
Geroncio Ferreira Barboza Sarmento.

5.ª secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome João Baptista Pinheiro Junior.

Effectivos—Joaquim Nunes Machado Coutinho.
José de Oliveira Mello.
Joaquim Abrantes Pinheiro.
José Joaquim de Freitas Tavares.
Joaquim Bruno Vilella.

Supplentes—João Landelino Dornellas Camara.
João José de Jesus Americo.
José Gonçalves de Barros.

6.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

Effectivos—José Braz da Conceição e Silva.
João Alfredo de Figuerôa.
José Alves Pimentel.
Eustaquio Antonio Gomes.
Manoel Gonçalves dos Santos.

Supplentes—João Baptista Leão.
Aprigio Zacharias Silva.
Arthur Leal de Medeiros.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico, á rua do Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

Effectivos—Luiz de Franca Temporal.
Dr. Manoel Carlos de Gouveia.
Adolpho Lins Vieira.
Manoel Gonçalves de Barros.
Manoel Fernandes Pimenta.

Supplentes—Manoel Francisco Pedroza.
Manoel Augusto de Miranda.
José Luiz Gonçalves Penna.

8.ª secção

Funccionará na escola estadual, á rua do Calaboço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Manoel José Martins.
Pantaleão do Rego Barros Temporal.
Manoel Odilon de Lima Virães.
Silvino Gomes Porto.
Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.

Supplentes—Manoel Joaquim Baptista.
Manoel Feitosa de Lima.
Augusto da Silva.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (Largo das cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Antonio Pereira da Costa.

Effectivos—Alfredo Wauthier de Souza.
Affonso Freitas das Chagas.
Affonso Uchôa de Gusmão.
Antonio José Pereia Braga.
Antonio Luiz Martins Rosas.

Supplentes—Antonio Honorato Ferreira.
Antonio Germano dos Santos.
Antenor dos Santos Pinto.

10.ª secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148, (1 andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Abilio Jonas de Oliveira Camara, até a lettra E inclusive.

Effectivos—Francisco de Souza Medeiros.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Custodio Barboza da Silva Guimarães.
Coronel Elpidio José da Silva Azevêdo.
Euzebio Pinheiro de Mendonça.

Supplentes—Eurico Leal Ferreira de Albuquerque.
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo.
Bazilio Magno da Fonseca.

11.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Vidal de Negreiros n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

Effectivos—Ernesto da Silva Miranda.
Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.
Glicerio Coelho do Espirito Santo.
Francisco Felix Valois.
Godofredo Porphirio Guerra.

Supplentes—Major Guilhermino Paes Barreto.
Geroncio da Silva Salles.
Franco Demetrio Paes Barretto.

12.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira á rua Vidal de Negreiros n. 61, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Eduardo da Silva Guimarães.

Effectivos—Capitão Ernesto Xavier dos Santos
José Luiz Affonso Ferreira.
José Hygino de Oliveira.
José Juventino Lins Pontes.
José Cardeal Soares.

Supplentes—Joaquim Mauricio Wanderley Junior.
Joaquim José Malveira Alves.
Joaquim Fiel de Souza Cousseiro.

13.ª secção

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Roberto da Cruz, até o fim da lettra N inclusive.

Effectivos—Dr. José Marianno Carneiro Leão.
José Lourenço dos Santos.
Joaquim José de Miranda.
Manoel Calixto de Barros Dutra.

Manoel Valerio da Silva Guimarães.

Supplentes—José Leite Sampaio.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Manoel Figueira da Silva.

14.ª secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z.

Effectivos—Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Joaquim Elias Sá e Luna.
Samuel Othon da Camara Pimentel.
Pedro Rogerio de Oliveira Badouin.
Seraphim Correia de Araujo.

Supplentes—Parisio de Valladares.
Pedro Affonso de Figueirêdo.
Philomeno Raymundo Nunes de Lima.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

(1.º DISTRICTO)

15.ª secção

Funccionará no Paço da Assembléa onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até o nome de Adelino José Ferreira Lima.

Effectivos—Major Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Arthur A. Bahia da Cunha.
Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.
Antonio Pedro de Azevêdo.

Supplentes—Joaquim Laurenio dos Prazeres.
Antonio Augusto de Amorim Garcia.
Antonio José Lins Caldas.

16.ª secção

Funccionará no Gymnasio onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva até o fim da lettra C.

Effectivos—Antonio Gomes Leal.
Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti.
Arthur de Amorim Garcia.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Antonio Rodrigues Villares.

Supplentes—Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Canuto Sergio de Farias.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

17.ª secção

Funccionará na escola Propagadora, á praça Maciel Pinheiro n. 22 1.º andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra D, até o nome de Francisco Geraldo do Amaral.

Effectivos—Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Dr. José Mario da Silva Freire.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Delmiro Sergio de Farias.

Supplentes—Francisco da Costa.
Flavio José dos Santos e Silva.
Eladio Xavier Faustino Ramos.

18.ª secção

Funccionará na escola Felippe Camarão á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, até o nome de Justino Miguel da Costa.

Effectivos—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho.
José Teixeira Coimbra.
Tertulino Pires de Assis.
Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.

Supplentes—Julio Cesar Cardoso Ayres.
José Firmino Ribeiro.
Hermes Dias Fernandes.

19.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João Mendes Martins, até o nome de João Evangelista de Freitas Botelho.

Effectivos—Godofredo de Abreu Lima.
Arthur dos Santos Oliveira.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.
Izaias de Carvalho Luna.
Antonio Alves Villela.

Supplentes—João Rodolpho Poggy.
Antonio de Albuquerque Mello.
Justino Casado Lima.

20.ª secção

Funccionará á rua Gervasio Pires n. 18, esquina da rua da Conceição, escola estadual da professora d. Amelia Pires Galvão, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Julio Lopes da Rocha até o nome de Luiz Gonzaga do Monte.

Effectivos—Dr João Elysio de Castro Fonseca.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Abilio Victor.
José Agapito Maciel.
João Bezerra Leite.

Supplentes —José da Penha Bezerra de Menezes.
Joaquim Alves de Souza Magalhães.
João Abdon Lins de Carvalho.

21.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Stepple, á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Luiz Tolentino Cesar Loureiro, até o nome de Manoel de Medeiros.

Effectivos—Dr. João Coimbra.
Malaquias Gonçalves da Rocha.
Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque.
José Marinho Vaz de Oliveira.

Supplentes—Manoel Silvino da Silva.
Manoel de Alcantara Velho Barretto.
Laurenio Gonçalves de Azevedo.

22.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro, á rua Conde da Boa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Manoel de França Leão até o fim da lettra Z inclusive.

Effectivos.—Dr. Olyntho Victor.
José de Azevedo Maia e Silva.
Victoriano Borges Pereira.
Rodolpho Garcia.
Pedro Affonso Moreira Temporal.

Supplentes.—Seraphim Victor de Miranda.
Telemaco Cavalcante de Mello.
Victorino Archins do Rego Faria.

2.º DISTRICTO

23.ª secção

Funccionará na casa n. 17ª á travessa João Vel[illegible], onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de João Mauricio da Silva.

Effectivos—Henrique Palmeira.
Alberto Pires Galvão.
Alcebiades Marques Buarque Lima.
Francisco Monteiro da Rocha.
Pedro José Mendes.

Supplentes—Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Estevão Pedro Fernandes Paes.
Francisco Damasio dos Santos.

24.ª secção

Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Vieira da Cunha até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Heliodoro José da Silva.
José Antunes de Oliveira.
José Candido de Miranda Leitão.
Joaquim Luiz Rabello.

Supplentes—Manoel Theotonio da Costa.
Vicente Duarte de Castro.
André Mentor da Costa.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

25.ª secção

Funccionará na escola do professor Braga, á travessa da Baixa-Verde, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim José de Castro Medeiros.

Effectivo—Professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Antonio Aquillino Campos.
Francisco Nogueira de Mello.
Ulysses Pernambucano de Mello.
Antonio Lins Caldas.

Supplentes—Argemiro Motta.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Alfredo Lopes Ferreira.

26.ª secção

Funccionará na rua das Pernambucanas n. 28, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Gonçalves Ferreira da Silva até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.
Emilio Nunes da Silva.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Quillidonio Lins Caldas.
Oscar Pereira Vianna.

Supplentes—Sebastião Cavalcanti de Albuquerque Lins.
João Pereira de Lima.
José Semeano dos Merçês.

2.º DISTRICTO

27.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcanti Uchôa, á rua Nunes Machado n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

Effectivos—Theodoro Braga de Freitas Barbosa.
Felippe Henrique Girão.
Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.
José Bernardo da Cunha.
Antonio de Albuquerque Machado.

Supplentes—Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior.
Francisco Medeiros.
Aquilino Regis Pessôa Guerra.

28.ª secção

Funccionará na escola estadual Padre Ribeiro, na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a lettra L. inclusive.

Effectivos—Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar,
João Paulo Regueira Pinto de Souza.
Manoel Tertuliano Ferreira Gomes.
Adolpho Machado Botelho.
João Francisco Gonçalves Ourem.

Supplentes—Jovino Cavalcanti de Albuquerque.
Leonidas Eustaquio Cardoso
Manoel Bento Alves de Mello.

29.ª secção

Funccionará no Theatro da Encruzilhada de Belém, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra M até a lettra Z inclusive.

Effectivos—José Nicoláo Ferreira Gomes.
Adolpho Silvino Baudel.
Melchisedeck Tavares de Mello.
Demetrio José de Albuquerque.
Victor Augusto Soares de Avellar.

Supplentes—Severino Ferreira Tavares.
Pedro Americo Pinheiro Chagas.
Manoel Semeão Soares de Oliveira.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

30.ª secção

Funccionará na escola estadual do professor Eleutherio do Espirito-Santo, á Estrada dos Remedios n. 74, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Americo Campos de Medeiros.
João Marinho Falcão.
Antonio Joaquim de Sá.
Juvencio Coelho da Costa.
Francisco Miguel da Silva Fragoso.

Supplentes—Joaquim Euthymio de Mendonça Poggy.
Luiz Carlos de Souza Cardoso.
Satyro José da Paz.

2.º DISTRICTO

31.ª secção

Funccionará na casa n. 33, á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

Effectivos—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Demetrio Cardoso de Mello.
Antonio Barboza Cordeiro.
Henrique Francisco de Moraes Filho.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.

Supplentes—Bernardino Pereira Vianna.
José Feliz dos Santos.
Antonio Francisco de Moraes.

32.ª secção

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica (Magdalena), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Leoncio Quintino de Castro Leão.
Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.
José Thomaz da Silva Guimarães.
Luis Manoel de França.
Manoel de Barros e Silva.

Supplentes—Otilio Justiniano de Siqueira Varejão.
Oswaldo Lins Cavalcanti Pessôa.
Affonso Borges Uchôa.

PERES

33.ª secção

Funccionará na casa n. 62 B, no logar Areias, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos—João Felippe de Souza Leão.
José Olegario Cavalcanti de Albuquerque.
Innocencio Correia Maia.
João Anteportam de Salles Menezes.
José da Silva Lordello.

Supplentes—João Baptista da Silva.
Caetano José de Barros.
Manoel Menezes de Albuquerque.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

34.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa-Forte, n. 12, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos—Bacharel Julio Clemente de Faria.
Antonio Moraes da Costa.
Arthur de Barros Campello.
Antonio José de Souto.
Arthur Napoleão do Rego Barros.

Supplentes—Affonso Lopes Ferreira.
Camillo José Domingues.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.

35.ª secção

Funccionará na casa n. 2 no Arraial, (Casa Amarella), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Antonio Ricardo da Silva.

Effectivos—Henrique Ladislão da Silva Araujo.
Joaquim José de Almeida.
Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira.
José Eugenio Pereira da Costa.
Lino de Abreu Cerqueira.

Supplentes—Francisco Marinho da Costa Alves.
Gustavo Naziazeno Furtado de Mendonça.
Severiano Correia dos Santos.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Izabel H. Cavalcanti, no logar Monteiro n 4, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Raymundo Paz até o fim da lettra J.

Effectivos—Dr. Manoel Henrique Cardim.
João do Rego Barros.
Luiz Figuerôa de Faria.
José Ignacio da Silva Santos.
José Mathias da Costa.

Supplentes—José Ayres de Castro Accioly.
José Leite Rodovalho.
José Getulio de Amorim.

37.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Venustuniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Manoel Alfredo Marinho do Passo.
Pedro José Carlos Maia.
Orestes Teixeira de Miranda.
Manoel Rodrigues Lima.
Luiz dos Santos Aguiar.

Supplentes—Manoel Menezes Correia de Araujo.
Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Manoel de Carvalho.

FREGUEZIA DA VARZEA

38.ª secção

Funccionará na escola Pinto Damaso, no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de José Pedro Fernandes.

Effectivos—Miguel de Abreu Macedo.
Celerino Pedro de Araujo.
Fernando Cavalcanti de Albuquerque Lins.
Augusto Franco do Couto.
Antonio Miranda da Silva Fragoso.

Supplentes—Florentino Rodrigues Campello.
Francisco Chrispiniano da Costa.
Bellarmino Correia da Silva.

39.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior na Iputinga, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de João da Cruz Macedo, até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Joaquim Claudio Pereira Junior.
José de Castro Paes Barreto.
Pedro Francisco de Paula Baptista.
Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade.
Joaquim Pereira dos Santos.

Supplentes—Laurindo Rodrigues Campello.
João Henrique de Oliveira Barros.
Trajano Rodrigues Campello.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do concelho, o escrevi aos 20 dias do mez de setembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves

EDITAL

O cidadão Vicente Ferreira Nobre Pelinca, vice-presidente em exercicio da presidencia do Concelho Municipal de Olinda em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que de conformidade com a lei n. 416 de 5 de julho de 1899, o Concelho em sessão especial de hoje, elegeu as mesas eleitoraes das nove secções deste municipio, que teem de assistir as eleições de que trata a lei n. 586 de 28 de Março ultimo, cujo resultado foi o seguinte :

1.ª Secção

Rua de S. Bento n. 2, sala das audiencias, votarão os eleitores das lettras A. a E.

Effectivos—Alberto da Silva.
Mario Gonçalves Ferreira.
Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.
Alberto da Silva Leal.
Henrique Fabio de Barros Almeida.

Supplentes—Antonio Barbosa Ribeiro.
Alfredo da Costa Carvalho.
Amaro Falcão Torres Gallindo.

2.ª Sessão

Rua 27 de Janeiro, n. 27, escola da professora estadual, d. Laura Galvão Raposo, votarão os eleitores das lettras F. a I.

Effectivos—Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.
João Baptista da Silva Manguinho Junior.
Policarpo Gonçalves Ramos de Andrade.
Miguel da Silveira Tavora.
Hortulano Antonio Ferreira da Silva.

Supplentes — Francisco Xavier Pereira da Silva.
Francisco de Salles da Silva Braga.
Francisco Orlando da Silva.

3.ª Secção

Rua de S. Bento n. 39, escola da professora municipal, d. Maria Helena, votarão os eleitores da lettra J.

Effectivos—João Ferreira Monteiro.
Henrique de Castro Guimarães.
Osvaldo Nabuco de Gusmão Uchôa.
José Antonio Baptista de Souza.
Ismael Henrique de Almeida.

Supplentes—Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
José Gomes da Silva.
José Alves de Mello.

4.ª Sessão

Rua Gonçalves Ferreira Junior, n. 2, edificio da Prefeitura, votarão os eleitores das lettras L. e M.

Effectivos—Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier.
João Aleixo da Cunha.
Innocencio da Cunha Goyanna Netto.
Themistocles Joaquim Madeira.
Francisco Gregorio de Barros Almeida.

Supplentes—Mario Figueira de Menezes.
Manoel das Mercês Pinto.
Manoel Pinto de Barros,

5.ª Secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior, n. 26, escola da professora municipal d. Hermina Mafra.

Votarão os eleitores das lettras N. a Z.

Effectivos—Dr. José Francisco de Barros Almeida.
João Clementino Montarroyos.
Manoel de Souza Lopes.
Manoel Salustiano Pessoa Cavalcanti.
Edmundo de Assis Rocha.

Supplentes—Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade.
Salustino Alfredo de Souza.
Themistoclhes Theophanes Vellez Botelho.

6.ª secção

S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe, votarão os eleitores das lettras A a Z.

Effectivos—Major João Joaquim Francisco da Silva.
Alfredo Geraldo Thimes Pereira.
Capitão João Gomes dos Santos.
Tenente Antonio Pedro de Barros Cavalcanti.
Capitão Antonio Agricio da Costa Gomes.

Supplentes—Tenente Manoel Barboza Diniz.
André Dias Pereira.
Antonio Francisco Pereira.

7.ª secção

Estiva de Maranguape, casa do cidadão Lino Brandão, votarão os eleitores das lettras A a Z.

Effectivos—Alfredo Ramos de Lima.
Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão.
Alfredo Peixôto.
João de Souza e Mello.
José Vieira de Mello.

Supplentes—Prescilo Pires.
Veridiano Cavalcanti de Albuquerque.
Francisco Tolentino.

8.ª secção

Rua Nova de Paulista n. 70, votarão os eleitores das lettras A a L.

Effectivos—Custodio José da Silva Pessôa.
Antonio Ribeiro e Silva.
José Affonso de Menezes Lyra.
Eloy Lopes Ferreira da Silva.
Miguel de Barros Lins.

Supplentes—Leonardo Lopes Pessôa.
Alfredo Agostinho de Mello.
Estevão Alves de Faria.

9.ª secção

Rua do Commercio em Paulista n. 2, votarão os eleitores das lettras M. a Z.

Effectivos—Amaro Accioly Ramos.
Antonio Getulio Rolim.
Elisio Pereira Borges.
João Narcizo Filho.
João Cardozo de Lima.

Supplentes—José Justino Gomes da Silva.
José Euphrosino Bezerra.
João Alves de Moura.

Outro sim, convido aos eleitores para comparecerem nos referidos locaes no dia 30 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de darem os seus votos, que deverão constar de tres chapas, sendo uma rotulada para senadores estaduaes, contendo sete nomes, outra para senador estadual na vaga do dr. Arthur Orlando, e outra finalmente para deputados estaduaes, contendo 21 nomes.

E para constar mando que seja o presente affixado na entrada do edificio em que funcciona este concelho, e publicado pela imprensa.

Eu Manoel Joaquim Botêlho, director da secretaria o escrevi em 20 de setembro de 1903.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca.

EDITAL

Impostos de Classe

COBRANÇA

1.º semestre de 1903 a 1904

O Administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos das classes abaixo, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente e por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de Setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra :

CLASSE N. 5—Armazens de xarque em grosso,—conforme a distribuição já publicada.

CLASSE N. 6—Ditos de xarque a retalho não comprehendidas as tavernas—idem, idem.

CLASSE N. 8—Ditos de farinha de trigo—idem, idem.

CLASSE N. 44—Armazens recebedores e exportadores de couros e courinhos :

Iona & Krause............	14:800$000
Landry Brothers...........	12:600$000
Neensen & C............	8:500$000
Rossback Brothers.........	4:400$000
Epaminonda L. Caldas........	2:050$000
Camillo Figueirêdo.........	2:050$000
Borstelman & C.........	1:525$000
Pereira Carneiro & C.........	2:050$000
Loureiro Barbosa & C........	525$000
Constantino Barza.........	300$000
Rodrigues Lima & C........	500$000
Raymundo Seixas.........	300$000
Alberto Lopes Machado......	400$000

CLASSE N. 16—Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde n'este Estado.

Contribuintes.

London & River Plata Bank ltd.............	40:000$000
London & Branzilian Bank ltd.............	40:000$000
British Bank of South America Ltd pelo seus agentes Wilson Sons & C., Ltd....	15:000$000
Banco da Republica do Brazil pelo seus agentes Pereira Carneiro & C.........	5:000$000
	100:000$000

CLASSE N. 17—Bancos, casas bancarias com séde n'este Estado.

Contribuintes.

Banco de Recife...........	8:000$000
Banco de Pernambuco......	5:000$000
Banco Popular...........	3:500$000
Banco de Credito Real de Pernambuco..........	3:500$000
	20:000$000

CLASSE N. 11—Maçames.

Contribuintes,

Joaquim Alves da Silva Santos..............	2:000$000
João Fonte.............	1:500$000
Eduardo Nunes & C.........	500$000
	4:000$000

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de setembro de 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 30 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre os impostos de porta aberta e revisão de pezos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de S. José e Bôa-Vista, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio. Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL N. 70

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 18 de setembro de 1903.

Faço saber ao sr. Urbano Cavalcanti de Souza e Albuquerque, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Gloria de Goytá, para a qual foi removido, a pedido, em virtude de portaria de s. exc., o sr. dr. governador do Estado de hontem datada.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 629 de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria até o dia 14 de outubro, proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de montagem e funccionamento de um armazem frigorifico n'esta cidade.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria d'esta repartição a quantia de 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues n'esta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros :

1.º As condições para execução do serviço de que se trata ;

2.º Indicação da residencia do proponente ;

3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto.

Não serão aceitas as propostas :

1.º Organisadas em desaccordo com o presente edital ;

2.º Baseadas em dados de outros proponentes ;

3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto, sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria d'esta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 17 de setembro de 1903.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

COLLECTA EXTRA-MAPPA

De ordem do sr. dr. Administrador interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão collectados para pagamento de impostos de classe os contribuintes abaixo mencionados, que poderão apresentar quaesquer reclamações, por escripto, dentro do prazo de oito dias uteis, findo o qual se procederá immediatamente á respectiva cobrança.

Primeira secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 25 de setembro de 1903.

O chefe de secção,
Manoel de Campos.

Contribuintes a que se refere o edital supra :

CLASSE N. 30—Alfaiataria

R. Fulco & C., rua do Barão da Victoria n. 18........	700$000

CLASSE N. 39—Hoteis, restaurants, casas de pensão e de pasto

Pereira & Irmão, rua do Visconde de Inhaúma n. 35..	92$000
Anna Laguim, rua Fernandes Vieira n. 28..........	140$000

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 630 de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria até o dia 3 de outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de estabelecimento de uma linha de barcas ou bonds maritimos a vapor, entre esta capital. Itamaracá, Goyanna e portos intermediarios.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição a quantia de 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues nesta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros :

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;

2.º Indicação da residencia do proponente ;

3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto.

Não serão acceitas as propostas :

1.º Organizadas em desaccôrdo com o presente edital ;

2.º Baseadas em dados de outros proponentes;

3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto, sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 3 de Setembro de 1903.

José Saboia,
Director-geral, interino.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez José Alves Salazar, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que fôr de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de setembro de 1903.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 12 de setembro de 1903.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

COMMERCIO

26 de Setembro

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/32 d. por mil réis, do Banco.

Cambio sobre Pariz á vista 898 réis o franco do Banco.

Idem sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 d. por mil réis, repassado, hontem e hoje.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com as taxas de 12 e 12 1/32, sendo a primeira adoptada para cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, todos os bancos sacavam a 12 1/32, sendo esta taxa conservada até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 3/32 e 12 1/8.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas............	4$100	a	4$500
Crystalizados............	4$100	a	4$200
Brancos............	3$300	a	4$000
Somenos............	2$800	a	3$000
Mascavados............	2$000	a	2$100
Brutos seccos............	2$100	a	2$400
Brutos mellados............		a	1$800
Retames............		a	1$200

Aguardente, de 19 gráos, cota-se para o agricultor a 660 réis e de 20 gráos a 720 réis a canada.

Alcool, cota-se para o agricultor de 1$300 a 1$400 a canada, conforme o gráo.

Algodão

Não constou negocio.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$080 o kilo.

Couros salgados seccos, cota-se 1$080 o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal a $620 o kil.

Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de..........	1$800	a	3$200
Caroços de algodão, cota-se para exportação a 680 e a fabrica comprou a 800 réis os 15 kilos.			
Farinha de mandioca, cota-se nominal............		a	4$800
Feijão mulatinho, cota-se nominal............		a	2$000
Mamona, vendida os 15 k.		a	1$800
Milho, cota-se o kilo genero bom de..............	$080	a	$120

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1902 A 1903

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 28 de setembro a 3 de outubro de 1903.

Assucar branco, kilo............	220
Dito demerara, idem............	200
Dito mascavado, idem............	100
Dito refinado, idem............	300
Algodão em rama, idem............	840
Arroz, idem............	200
Dito de casca, idem............	140
Azeite de côco, litro............	1$800
Dito de dendê, idem............	2$000
Dito de peixe, idem............	1$500
Aguardente (cachaça), litro............	140
Dita de canna, idem............	200
Alcool, idem............	260
Bagos de mamona, kilo............	115
Borracha de mangabeira, idem............	2$800
Dita de maniçoba, idem............	3$000
Cacáu (fructo), idem............	600
Café bom, idem............	480
Dito ordinario, ipem............	390
Capilé, litro............	1$000
Caroços de algodão, kilo............	045
Cascos de tartaruga, idem............	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo............	2$000
Dita de abêlha, idem............	5$000
Dita de carnaúba, idem............	1$200
Cerveja, litro............	1$000
Chifres, cento............	4$000
Cidra, litro............	1$000
Cobre, kilo............	1$000
Couros seccos espichados kilo............	905
Couros seccos salgados............	905
Couros verdes............	600
Cognac, litro............	600
Doces, kilo............	800
Farello de caroço de algodão............	070
Farinha de mandioca, idem............	090
Feijão, idem............	150
Fumo em fôlhas, idem............	440
Dito em rolo, idem............	550
Dito em lata, desfiado idem............	1$650
Dito picado ou desfiado, idem............	1$540
Genebra, litro............	200
Licôres, idem............	1$000
Massas alimenticias, kilo............	1$000
Massa de tomate, idem............	1$000
Milho, idem............	085
Mel de canna ou melaço, litro............	040
Mel de abêlha, idem............	1$800
Oleo de bagos de mamona, idem............	500
Oleo de caroço de algodão, idem............	200
Oleo de mocotó, idem............	600
Oleo perfumado, idem............	6$670
Ossos, kilo............	030
Ouro, gramma............	880
Polvora, kilo............	1$200
Prata, gramma............	020
Pipas vazias, uma............	15$000
Terços vazios, um............	3$000
Quintos vazios, um............	2$000
Decimos, um............	1$000
Residuos de algodão, kilo............	300
Residuos de caroço de algodão............	070
Resina de Jatobá, kilo............	600
Sabão, kilo............	300
Sêbo ou graxa, kilo............	1$000
Semente de carnaúba, kilo............	800
Sola (meio)............	7$000
Unhas, cento............	400
Vermouth, litro............	500
Vinho de canna, idem............	200
Idem de fructas, idem............	200
Vinagre, idem............	100
Vaquêta, kilo............	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 26 de Setembro de 1903.

Approvado.—*Marianno A. de Medeiros.*
J. Joaquim A. de Albuquerque,—chefe.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes, de 19 a 26 de setembro de 1903.

Alhos, maunça 240 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 22$.
Azeite portuguez, sortimento 26$.
Idem francez, 18 onças 24$.
Idem idem, 20 onças 26$.
Alfazema, por 15 kilos 15$.
Alpista, 15 kilos 9$.
Banha americana, kilo 1$700.
Bacalhau, firme, (liquido) 38$.
Batatas portuguezas 1/2 caixa 8$.
Cebolas, uma caixa 27$.
Chocolate Menier, kilo 7$500.
Café, 2.ª ord., 15 kilos 7$.
Idem 2.ª reg., 15 kilos 7$800.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos 8$200.
Idem Moka, 15 kilos 11$.
Idem lavado, 15 kilos 11$.
Cominhos, 15 kilos 22$.
Chá verde commum, kilo 7$.
Idem preto commum, kilo 6$500.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$500.
Idem perola, latas de 1 libra 5$400.
Idem idem, latas de 6 libras, a libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 5$.
Cannela em pau, kilo 2$300.
Cravo da India, kilo 2$.
Cerveja preta Machen, 24/2—26$.
Idem Bavaria 62$.
Idem Franciscana 60$.
Herva dôce, 15 kilos 22$.
Kerosene, caixa, 8$700.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 120$ a 205$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$600.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem Portugueza lb. 2$800.
Idem de Minas, kilo 4$.
Idem em barris, Franceza, kilo 3$900.
Idem idem, Americana, kilo 3$800.
Massa de tomate, nacional 777 réis.
Idem idem de Lisbôa 1$200.
Massas para sôpa, italianas 14$.
Idem do Rio 8$500.
Phosphoros Olho, grosa 7$500.
Idem com palpite «Felizardos», grosa 6$900.
Pimenta da India, kilo 2$200.
Sabão, kilo, (liquido) 440 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Velas Apollo, 400 gram., cx.ª 30$.
Idem do Rio, pequenas, idem 10$500.
Idem Etoile, libra 1$400.
Idem Chapelle, idem 13$000.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos e decimos 50$.
Idem tinto, idem idem 50$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 350$ a 400$.
Idem Collares «C. Beirão», decimo 45$.
Idem do Porto engarrafado, marca «Ideal» 22$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, varias qualidades e preços, 18$ a 22$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, liquido 9$800 a 10$.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 9$500 a 10$500.

EXPORTAÇÃO

DIA 26 DE SETEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram :

No vapor francez *Atlantique,* para Bordeaux :
João Manoel Calxeiro, 3 cxs. 104 papagaios e 3 cxs. 150 canarios e 500 abacaxis.
Para Lisbôa :
Neesen & C., 1500 couros seccos salgados pesando 18000 kilos.
No vapor allemão *Bonn,* para Lisbôa :
Santos da Figueira & C., 2 barris 126 lits. de aguardente

Para o interior carregaram :

No vapor nacional *Una,* para Mossoró :
João A. de Mello, 2 fardos 120 kils. de tecidos de algodão e 10 peças 100 lits. de anigem.
Para Camocim :
Pinto Alves & C. 20/2 barricas 185 saccos 15075 kils. de assucar branco e 84 saccos 6150 kils. de assucar mascavado.
Pereira Pinto & C., 70 barris 5740 lits. de aguardente,
Manoel Caetano, 40 pacotes 320 kils. doce.
Para Macáo :
Mendonça Santos & C., 1 fardo 51 kils. de tecidos de algodão.
Para Aracaty :
Moreira & C., 2 cxs. 270 kils. de papel.
Para Natal :
Moreira & C., 2 barricas 120 kils. de fumo.
No vapor nacional *Espirito-Santo,* para Manáos :
Amorim Silva & C., 100 saccos 6000 kils. de milho e 25/5 barris 2125 lits de aguardente.
Ayres dos Reis & C., 2 cxs. calçados.
Loyo & C., 20/4 barricas 1200 kils. de assucar refinado e 500 barricas 32700 kils. de assucar branco.
L. Barbosa & C., 6 cxs. 408 kils. de doce.
Moreira & C., 1 cx. 1400 baralhos de cartas para jogar.
Antonio R. Lima, 10 barris 850 lits. de aguardente e 1 barril 85 lits de alcool.
Guimarães & Valente, 130 saccos 7800 kils. de milho.
H. da Silva & C., 200/4 barricas 12000 kils. de assucar branco.
G. Fonseca & C., 50 barris 3370 kils. de assucar branco.
Amorim & Cardoso, 160 barricas e 15 saccos 12980 kils. de assucar branco e 10/2 barricas 600 kils. de assucar refinado e 5 saccos 375 kils. de assucar mascavado.
Pinto Alves & C., 20 barris 1700 lits. de aguardente, 5 barris 425 lits de alcool, 55 barricas e 20 saccos 6780 kils. de assucar branco.
Fonseca Irmãos & C., 167 atados 6012 kils de sabão.
Luiz A. Silva, 115 barris 9770 lits. de aguardente e 8 barris 680 lits. de alcool.
José G. Dias, 2 vols. 197 kils. de vaquetas sola.
Para Santarem :
Braga Sá & C., 1 cx. calçados.
Para o Pará :
Amorim & Campos, 10 cxs. 340 lits. de oleo de ricino.
Paiva Ferreira & C., 1 cx. calçados.
Braga Sá & C., 3 cxs calçados.
Joaquim Gonçalves Dias, 4 cxs. 400 kils. de vaquetas.
Francisco R da Silva & C., 2 cxs. calçados.
Fernandes Nunes & C., 4 cxs. calçados.
Alfredo Borges, 100/2 barricas 8560 kils. de assucar branco.
Manoel Caetano, 250 gallinhas, 50 pacotes 400 kils. de doce, 4 cxs. 2000 ovos e 26 carneiros,
L. Barbosa & C., 5 cxs. 340 kils. de doce.
Ayres dos Reis & C., 5 cxs. calçados.
Para Maranhão :
Moreira & C., 1 cx. 40 kils de papel.
Para Ceará :
Moreira & C., 1 cx. 1400 baralhos de cartas para jogar.
Braga Sá & C., 1 cx. calçados.
José G. Dias, 1 cx. 60 kils de vaquetas.
No vapor nacional *Bragança,* para Pará :
J. Pupe, 1 cavallo.
H. da Silva Loyo & C., 100 barricas e 260 saccos 48320 kils. de assucar branco.
Domingos R. Martins, 700 gallinhas.
Pinto Alves & C., 25/2 barricas 5100 kils. de assucar refinado, 120 barricas e 80 saccos 23460 kils de assucar branco e 120 saccos 9000 kils. de assucar mascavado.
Amorim Fernandes & C., 300 barricas 16175 kils. de assucar branco.
Taborda & C., 50/2 barricas 4250 kils. de assucar branco.
G. Ferreira & C., 530 barricas 25615 kils. de assucar branco,
No vapor nacional *Fortaleza,* para Rio de Janeiro :
Pereira Pinto & C., 25 pipas 13250 lits. de alcool.
No hiate *Florida,* para Parahyba :
L. Barbosa & C., 3 cxs 240 kils. de massa de tomate.
No hiate *Aqui Estou,* para Amarração :
P. P. Factory, 120 barris 1345 kils. de polvora.
Para Camocim :
Pernambuco P. Factory, 30 cxs 776 kils. de polvora.
Para Parnahyba :
Fonseca Irmãos & C., 50 cxs. 650 kils. de sabão.
Na barcaça *Eudoxia Mendes,* para Mamanguape :
M. Cruz & C., 10 barricas 900 kils. de assucar refinado.
Amorim Fernandes & C., 1 cx. 50 kils. de biscoutos.
Santos Araujo & C., 120 cxs. 2760 kils. de sabão.
Na barcaça *Florida,* para Parahyba :
Alfredo Borges, 4 fardos saccos vazios.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna :
Moreira Lima & C., 3 fardos 190 kils. de tecidos de algodão.
Para Independencia:
Moreira Lima & C.. 3 fardos 250 kils. de tecidos de algodão.
Leite Bastos & C., 1 cx. chapeos de sol.
Para Alagoas Grande :
Joaquim Gonçalves & C., 2 fardos 94 kils. de tecidos de algodão.
Gonçalves Cunha & C., 1 fardo 108 kils. de tecidos de algodão.
Amorim Fernandes & C., 1 atado 60 kils. de velas e 1 barril 50 lits. de vinho.
Para Mulungú :
Leite Bastos & C., 1 cx. chapéos de sol.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25.....	1.249.362$666
Idem do dia 26.............	42.532$706
	1,291.895$372

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 25....	407.029$641
Dia 26 :	
Diversos impostos..........	19.072$853
Exportação..........	11.727$814
	437.830$308

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 25.......	71.929$415
Idem do dia 26..............	1.508$820
	73.438$235

CAIXA ECONOMICA

Dia 26 :	
Entradas de depositos.......	27.980$000
Sahidas idem, idem........	20.688$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal..............	7.292$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 24....	71:921$737
Idem do dia 25..............	1:146$679
	73.068$416

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo se extraviado a cautella n. 51, pertencente á exma. sra. d. Marian Ellen Surcott, relativa a cinco acções desta companhia, do valor realizado de 200$000 cada uma, ficará a mesma de nenhum effeito se, dentro de 30 dias, não for apresentada no escriptorio da companhia.

Recife, 22 de setembro de 1903.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Usina Progresso Colonial

3.ª e ultima convocação

Convido os senhores accionistas a reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de outubro proximo vindoiro, ao meio-dia, em sua séde, no pateo do Paraizo n. 26, afim de resolverem definitivamente sobre o arrendamento da usina ou sua entrega ao governo do Estado.

A assembléa funccionará com qualquer numero de accionistas presentes.

Recife, 21 de setembro de 1903.

• *Caetano Marques,*
Director-secretario.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Atlantique, do sul hoje.
Occidente, do sul hoje.
Itahy, do sul hoje.
Espirito Santo, do sul amanhã.
Kaffir Prince, de Nova-York amanhã.
Corsica, da Europa, amanhã.
Gram Pará, do norte amanhã.
Petropolis, da Europa amanhã.
Bonn, do sul a 30.
Magdalena, do sul a 30.

Mez de Outubro

India, de Trieste a 1.
Belem, do sul a 2.
Victoria, da Europa a 3.
Byron, do sul a 7.
Clyde, da Europa a 8.
Explorer, de Liverpool a 12.
Oropesa, do sul a 10.
Prinz Sigismundo, da Europa a 13.
Danube, do sul a 17.
Tennyson, de Nova-York a 18.
Nile, da Europa a 21.
Inventor, de Liverpool a 22.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Pará e Maranhão *Occidente,* hoje ás 4 h.
Bordeaux e esc.. *Atlantique,* hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Espirito Santo,* amanhã ás 4 h
Bahia, Rio e Santos *Corsica,* a 29 ás 4 h.
Santos e esc., *Petropolis,* a 29 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena,* a 30 ás 12 horas.
Bahia e esc. *Beberibe,* a 30 ás 4 horas.

Mez de Outubro

Santos e esc., *Bonn,* a 1 ás horas.
Valparaiso e esc., *Victoria,* a 3 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz Sigismundo,* a 14 ás 4 h
Nova-York e esc., *Byron,* a 7 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde,* a 8 ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Oropesa,* a 10 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Danube,* a 17 ás 12 h.
Bahia e Rio e esc., *Tennyson,* a 18 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Nile,* a 21 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe,* varios generos.
Vapor nacional *Bragança,* varios generos.
Vapor nacional *Fortaleza,* varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe,* varios generos.
Vapor nacional *Camocim,* varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype,* varios generos.
Vapor inglez *Scholar,* varios generos.
Vapor inglez *Navigator,* varios generos.
Barca norueguense *Elma,* carvão.
Barca norueguense *Desideria,* carvão.
Barca inglez *Charlotte Joung,* bacalhão.
Barca norueguense *Scier,* madeira.
Barca norueguense *Triumpho,* carvão.
Barca portugueza *Glycinia,* carvão.
Patacho brazileiro *Rival,* sal.
Lugre brasileiro, *Ninita,* v. generos.
Lugre inglez *Melba,* xarque.
Lugre brazileiro *Temerario,* varios generos

NAVIO ESPERADO

Gladejo, de Saint Johns.

DIA 25.—ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor nacional *Alagoas,* de 1151 tons., commandante C. Moreira, equipagem 63, carga varios generos: a Pardo Vieira.

Natal, 1 dia, vapor inglez *Scholar,* de 1031 tons., commandante F. Raby, equipagem 27, carga varios generos: a Julius von Sohsten.

SAHIDA

Rio e esc., vapor nacional *Alagoas,* commandante C. Moreira, carga v. generos.

DIA 26.—ENTRADA

Liverpool e esc. 13 dias, vapor inglez *Navigator,* de 1648 tons., commandante J. Falla, equipagem 31, carga varios generos : a Julius von Sohsten.

SAHIDA

Camocim e esc., vapor nacional *Una,* commandante Castello Junior, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nacional *Alagoas,* no dia 26 do corrente :

MACEIÓ—E. G. Fontes, João B. da Silva.

BAHIA—Dr. Vicente Gomes, Catão Almeida, Cyrillo P. de Carvalho, sua senhora e 1 filha, José Santos, d. Almerinda Silveira Prado, e 4 filhos.

RIO DE JANEIRO—Domingos Netto, Agricio Azevedo, Francisco H. Vicente, Conte Dante, dr. Martins Junior e 1 menor e 53 aprendizes marinheiros.